

DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.ª DA REPUBLICA — N 193

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos (Ministerio da Guerra.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 16 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 15 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 12 a 15 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 8 a 14 do corrente.

TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o general de divisão Bernardo Vasques, do commando do 6º districto militar;

Foi nomeado para o commando do referido districto militar o general de brigada Antonio José Maria Pego Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 16 de julho de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que seja indemnizada a Thesouraria do estado da Parahyba da quantia de 181\$600, importância da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Joaquim Theophilo Agra da Silva, nomeado juiz municipal do termo da Princesa, no mesmo estado, paga sob a responsabilidade do governador do mesmo estado.—Deu-se conhecimento ao referido governador.

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado do Maranhão com a quantia de 1:500\$, importância das passagens concedidas ao bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, reintegrado no lugar de juiz de direito da comarca de Barreirinhas, naquella estado.—Communicou-se ao respectivo governador.

Para que seja paga a quantia de 650\$400, importância de materiaes e outros objectos empregados na construção de um collecter de aguas pluvias, para o novo quartel da brigada policial;

Para que seja entregue à Empresa de Obras Publicas no Brazil, por conta do deposito de 68:750\$, existente no Thesouro Nacional, como garantia das obras executadas no quartel da brigada policial, a quantia de 41:250\$, visto ter sido reduzida a 10 % a importância daquella garantia.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que José Francisco Cardoso, deportado em 1889 como capoeira para o presidio de Fernando de Noronha, pede ser posto em liberdade.

—Declarou-se :

Ao general commandante geral da brigada policial, em resposta ao officio n. 381 de 12 do corrente, que autorisado, como foi, o mesmo general, por aviso de 24 de maio ultimo, a alugar um predio para alojamento, ainda que provisório, do regimento de cavallaria da referida brigada, ao alludido general commandante e não a este ministerio compete providenciar, insistindo na procura de outro predio, visto que a mudança definitiva daquelle regimento para qualquer dos offercidos a venda depende de concessão de credito para esse fim solicitado ao Congresso Nacional;

Ao vice-presidente do estado de S. Paulo, em resposta ao officio n. 27 de 9 do corrente, que a carta rogatoria dirigida ás justicas do reino de Italia, no interesse do inventario dos bens do finado Manoel Rodrigues de Souza, foi transmittida ao Ministerio das Relações Exteriores, em 14 de novembro do anno passado, para ter o conveniente destino, não tendo sido ainda devolvida.

—Autorisou-se o director do Asylo de Mendicidade a celebrar contractos para o fornecimento de generos alimenticios, lenha e carne verde ao mencionado estabelecimento, no semestre corrente.

—Communicou-se ao governador do estado do Maranhão que foi prorogado por mais 15 dias o prazo marcado ao juiz de direito Francisco Xavier de Lima Borges, para assumir o exercicio na comarca de Iguará, no referido estado.

—Devolveu-se ao Ministerio do Exterior, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Angra do Heroismo, no reino de Portugal, ás justicas desta capital, a requerimento de Antonio Pires da Costa, para citação de José da Rocha Lourenço e sua mulher Gertrudes Margarida, e que acompanhou o aviso de 1 de junho findo.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 15 de julho de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando provincias afim de que:

A Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará seja distribuido, por conta do § 4º— Directoria Geral de Obras Militares—do actual exercicio, o credito de 4:049\$886, afim de occorrer ao pagamento da despesa com acrescimos mandados fazer no edificio do Asylo de Mendicidade, naquel e estado, para servir na escola militar;

Sejam pagas as seguintes contas: a Antonio da Veiga, na importância de 302\$775; a Alves & Irmão, na de 150\$; a Almeida da Silva Campanha & Comp., na de 11:797\$900; a B. W. Moss Filhos & Gaspar na de 1:179\$520; a Corrêa Ros s. na de 401\$; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, na de 355\$110; a Emygdio de Almeida & Comp., na de 5:000\$; a João José da Cruz Sobral, na de 1:237\$500; a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 215\$; a Manoel José Diniz na de 11:789\$405; e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na de 118\$200; provenientes de materiaes fornecidos e obras executadas em diversos estabelecimentos militares; a Gazeta de Noticias, na de 15\$200; a Laemmeret & Comp., na de 144\$; a S. A. Torres, na de 1:324\$600; e a Villas Boas & Comp., na de 815\$, de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., na de 320\$800; a Companhia Industrial do Brazil, na de 1:276\$060; a Companhia Marquês, limitada, na de 456\$; a Fonseca, Corrêa & Comp., na de 379\$600; a Jeronymo Silva & Comp., na de 178\$550; e a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp., na de 551\$; de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra no corrente exercicio; ao capitão quartel-mestre da Escola Superior de Guerra, na de 134\$100; das despesas mitidas, da mesma escola, realisadas em junho findo; e a vista do processo de divida do exercicio findo n. 12.161; que se envia, ao alferes Antonio da Camara Tavares, na de 46\$, da ajuda de custo a que teve direito e não recebeu no anno proximo passado.

—Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, solicitando providencias afim de que a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo seja distribuido o necessario credito, afim de occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com a fabrica de ferro de S. João de Ipanema, visto que ao respectivo pessoal ainda não foram pagos os seus vencimentos.

—Ao Conselho Supremo Militar, remettendo, para os fins convenientes, o requerimento e mais papeis em que o cabo de esquadra reformado do exercito Rozendo Cardoso de Lima pede a entrega de sua provisão de reforma, afim de poder receber da Thesouraria da Parahyba do Norte os seus vencimentos.

—Ao general ajudante general, declarando que o alferes do 10º regimento de cavallaria, Raymundo Gonçalves de Abreu Filho não deve soffrer desconto algum em seu tempo de serviço pelo facto de ter estado á disposição do Ministerio da Justiça, visto que, tendo sido nomeado para essa commissão pelo Ministerio da Guerra em aviso de 1º de fevereiro de 1890, como consta da ordem do dia n. 40 de 28 do mesmo mez e anno, está comprehendido nas disposições do art. 8º das instrucções approvadas pelo decreto n. 1.488 de 27 de fevereiro de 1891.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Senhores Deputados, transmittindo, afim de que se digne apresentar á mesma camara, os requerimentos e mais papeis em que o major do 17º batalhão de infantaria Gelasio Servulo Alves de Araujo é o tenente do 10º regimento de cavallaria Daniel Accioli de Azevedo e Silva pedem contar antiguidade de 7 de janeiro de 1890.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, declarando que ao capitão do 4º regimento de cavallaria Zeferino Horacio Marcellino deve ser pago o soldo de capitão a partir de 2 de junho de 1890, data em que se lhe mandou contar antiguidade desse posto, como resarcimento de preterição.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 34º batalhão de infantaria que fica autorisado a encerrar a escripturação do livro de carga e descarga dos objectos sob a responsabilidade do então quartel-mestre do corpõ alferes Joaquim de Alboim Potengy, trancando-se em seguida o mappa da carga que realmente devia passar ao seu substituto, e fazendo-se no termo do encerramento os necessarios esclarecimentos.

—Ao director do Arsenal de Guerra da capital, declarando, para os fins convenientes, que a forja-officina, que segue com a commissão encarragada da construção da linha telegraphica de Uberaba a Corumbá, deve levar o material preciso para o seu trabalho.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á commissão telegraphica de Uberaba a Corumbá mais uma barraca para official, conforme pede o chefe da mesma commissão, e ao 9º regimento de cavallaria e á Escola Militar da capital os artigos constantes dos tres pedidos, que se transmittem.

—Ao Dr. Fernando Pereira da Silva Con-tinentino, declarando que fica autorisado a despendir neste exercicio mais a quantia de 30:000\$, além da que já foi autorisada, com o serviço da drenagem dos rios e vallas da localidade onde está acampado o 5º regimento de artilharia, de accordo com o projecto que apresentou e que foi approvedo.

—A' Repartição de Ajudante General: Approvando o acto do commandante do 2º districto militar, concedendo passagem, por conta deste ministerio, á mulher e filhos do tenente do 34º batalhão de infantaria José Geminiano Cidade, fallecido em Pernambuco, em transito para esta capital, e bem assim as contas das administrações das caixas das musicas do 18º e 29º batalhões da mesma arma, relativas ao 1º semestre de 1891;

Transferindo, do 6º regimento de cavallaria para o 8º da mesma arma, o tenente Jorge Cavalcanti de Albuquerque, e deste para aquelle, o tenente Candido Dulcideo Pereira; do 11º batalhão de infantaria para o 35º da mesma arma, o tenente Candido Carlos Cavalcanti de Negreiros, e deste para aquelle, o tenente José Viegas da Silva.

Concedendo as seguintes licenças: Ao cabo de esquadra do 23º batalhão de infantaria João Leitão Porto para assignar-se de ora em diante João Tibartino Porto;

Ao pharmaceutico Cicero Pinto, que segue para o estado de Pernambuco, para demorar-se trinta dias no do Sergipe;

Por tres mezes, para tratamento de saude no estado das Alagoas, ao musico desta guarnição João Corrêa de Araujo.

Mandando; Seguir para o estado do Ceará o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Alfredo Mendes Ribeiro;

Declarar ao commandante do 3º districto militar, em solução á consulta que acompanhou o seu officio n.856 de 13 de abril ultimo, dirigido a essa repartição, que o corneteiro Isaias José Francisco, que foi condemnado a 23 de março findo pelo jury á pena de quatro annos e oito mezes de prisão, e venceu em 9 do dito mez una prestação, de 50\$, deve receber a importância da mesma prestação, á vista do disposto na circular de 31 de março de 1892 ás thesourarias de fazenda;

Fazer carga aos alumnos mencionados na relação, que se transmittie, da quantia referente a cada um delles, na importância total de 2:245\$500, proveniente de passagens que obtiveram por conta deste ministerio para diferentes pontos da Republica, visto a ellas

não terem direito, em virtude das ordens em vigor;

Pôr em liberdade os soldados que estiveram envolvidos no conflicto que teve logar nos dias 18 e 19 de janeiro do corrente anno, na fortaleza de Santa Cruz;

Pôr á disposição do commando do 7º districto militar o general de brigada reformado João Maciel da Costa e do commando da Escola Militar desta capital, assentando praça previamente, o paizano João Henrique de Almeida Fretre, a quem se concede licença para, no anno proximo vindouro, alli se matricular, si houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares;

Dar passagem para o estado das Alagoas aos ex-cadetes do exercito Joaquim de Moraes e José de Araujo;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito José Ferreira da Silva;

Dar baixa do serviço, de accordo com o art. 290 do regulamento das escolas do exercito, ao 2º sargento do 7º batalhão de infantaria Carlos Ferreira Nobre, conforme pede seu pae Joaquim Ferreira Nobre, devendo a Fazenda Nacional ser indenmisada do fardamento não vencido que recebeu o mesmo sargento no corpo a que pertence, além da indenmisação de que trata o referido artigo. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Requeriments despachados

Major Raphael Tobias, capitão Honorio Vieira de Aguiar, capitão honorario Francisco Ignacio dos Santos e tenente Leopoldo de Barros e Vasconcellos. —Indeferidos.

Rosa Maria de Moraes. —Oportunamente será attendida.

Seraphina Lauriana Ribeiro. —A' pretensão da supplicante se oppõe o art. 198 do regulamento vigente.

Antonio Augusto de Vasconcellos. —Complete o sello.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 12 de julho de 1892

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

A' *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* a quantia de 126:674\$038 da illuminação publica desta capital no mez de abril ultimo;

A' Companhia Edificadora a de 7:800\$ de fornecimento de wagons sobre trucks para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em junho ultimo;

A' Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* a de 653:547\$500, de taxas de esgoto dos predios sujeitos ao imposto predial, situados nos antigos districtos, no 1º semestre do corrente anno;

A' mesma companhia a de 326:600\$, idem idem nos novos districtos;

A' mesma companhia idem idem dos cortiços dos antigos districtos a quantia de 13:120\$000;

A' mesma companhia a de 12:000\$ pelo serviço de aguas pluviaes, no dito semestre;

A' mesma companhia a de 1:224\$ de taxa de esgoto nos cortiços situados, nos antigos districtos;

A Luiz Macedo a de 264\$475, de objectos de escriptorio fornecidos em abril ultimo, á Inspeção Geral de Obras Publicas;

A' *Societê Anonyme da Gaz da Rio de Janeiro* de 1:152\$854 pela illuminação de jardins e praças desta capital em maio findo;

A João Luiz Alves a de 569\$500, de drogas e medicamentos fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em março ultimo;

A Granado & Comp. a quantia de 707\$200, de drogas e medicamentos fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em abril ultimo;

A' Companhia Nacional de Panificação a de 964\$500 de pão fornecido, em maio ultimo, á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores;

A Luiz Pereira de Macedo a de 21\$500, de fornecimentos para conservação do jardim do Passeio Publico, em junho findo;

A' Companhia Metropolitana a de 13:997\$ de passagens de imigrantes repatriados durante os mezes de fevereiro, março, maio e junho ultimos;

A Soares & Niemeyer a de 78\$100, de objectos fornecidos, em maio ultimo, á inspeccoria geral de illuminação.

Ao Lloyd Brasileiro a de 347\$630, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em abril ultimo;

Ao mesmo a de 97\$500, idem, idem, idem;

Ao mesmo a de 162\$, idem, idem, idem;

Ao mesmo a de 330\$, idem, idem, idem;

Ao mesmo a de 4:166\$660, da subvenção da linha de S. Matheus, Cannavieiras e escalas, em abril;

Ao mesmo a de 273\$370, de passagens concedidas, por ordem deste ministerio, em abril e maio ultimos;

Ao mesmo a de 9:000\$, pela subvenção da viagem redonda da linha Intermediaria, em abril ultimo;

Ao mesmo a de 2:250\$ das viagens redondas na linha fluvial e costeira de Santa Catharina, em maio ultimo;

Do referido ministerio foram solicitados os pagamentos das folhas seguintes do mez de junho ultimo:

29:882\$088 dos vencimentos das praças do Corpo de Bombeiros;

3:730\$ de vencimentos dos engenheiros e mais empregados auxiliares das obras do abastecimento de agua;

168\$186 de vencimentos das praças reformadas do Corpo de Bombeiros;

2:636\$666 de vencimentos do pessoal empregado, no Jardim Botânico;

181\$500 dos vencimentos do pessoal extraordinario empregado no mesmo Jardim Botânico;

60\$ de vencimentos do servente do Laboratorio de Biologia deste ministerio;

120\$ de vencimentos de Sarmat du Laurano de Bouisquet, empregado em diferentes serviços da Inspeção das Obras Publicas;

30:967\$078 de vencimentos do pessoal empregado nos serviços do abastecimento de agua;

11:522\$858 de vencimentos do pessoal empregado na conclusão da rede de distribuição e pennas de agua obrigatorias e assentamentos de registro para incendio;

1:372\$400 de vencimentos do pessoal empregado nas obras de aterro do antigo leito do rio Macaco;

4:730\$ de vencimentos do pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluviaes, vallas e rios e canal do mangue;

9:335\$650 de vencimentos do pessoal empregado na conservação das florestas, estradas, caminhos e aterrado de Santa Cruz;

6:600\$850 dos vencimentos do pessoal empregado em serviços da 3ª linha de encanamentos geraes;

48:150\$950 dos vencimentos do pessoal empregado nos trabalhos do novo abastecimento de agua;

5:812\$525 dos vencimentos do pessoal empregado nos serviços de deposito central, officinas, etc., da Inspeção Geral das Obras Publicas;

617\$400 dos vencimentos do pessoal empregado no Passeio Publico;

2:926\$050 de vencimentos do pessoal empregado na praça da Republica;

Do mesmo ministerio solicitou-se pagamento das seguintes contas:

462\$600 de materiaes fornecidos em abril ultimo, para conservação de galerias de aguas pluviaes e canal do mangue;

2:350\$892 de materiaes fornecidos para o Deposito Central, officinas, etc. da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mesmo mez;

1:994\$525 de materiaes fornecidos para conservação de florestas, estradas e caminhos;

566\$680 de materiaes para serviços extraordinarios da 3ª linha do encanamento de agua;

5:309\$760 de materiaes para a conclusão da rede de distribuição de agua em abril;

9:318\$821 de materiaes para o serviço do abastecimento de agua no mesmo mez;

Do dito ministerio solicitou-se ordens para serem postos os creditos seguintes:

5:000\$ na Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná para serviços da catechese no actual exercicio;

45:321\$379 na delegacia do thesouro em Londres para compra e remessa de cinco aparelhos de freios Westinghouse para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

£ 446—6—8 na mesma delegacia para aquisição de material telegraphico para a dita estrada;

£ 11.250—0—0, na mesma delegacia afim de ser applicada a compra e remessa de aparelhos de freios Westinghouse para a mesma estrada;

£ 7.656—5—0 na referida delegacia destinadas a aquisição e remessa de cimento para obras de açudes no Quixadá.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 12 de julho de 1892

Declarou-se ao Ministerio do Interior que, tomando-se em consideração a sua proposta, constante do aviso de 30 de maio ultimo, relativamente a introdução de imigrantes aptos para o serviço domestico, resolveu-se adoptar as providencias nesse sentido indicadas pela Inspectoria Geral de Terras e Colonização, a quem deu-se a necessaria autorização.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 13 de julho de 1892

Prestaram-se ao Senado, segundo o pedido pelo mesmo feito, informações sobre o trecho da estrada de ferro Campos a Carangola, ramal de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espirito Santo.

— Remetteram-se á Secretaria da Camara dos Srs. Deputados, para serem tomadas na consideração merecida, as representações feitas por diversas empresas e companhias de estradas de ferro contra o pagamento de despesas de fiscalização ás mesmas impostas.

— Recommendou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que informe sobre o pedido de indemnização de 1:600\$, apresentado pela Companhia Ferro Carril Villa Isabel pelas avarias causadas em um carro da mesma companhia por uma locomotiva da referida estrada.

— Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, as contas do carvão fornecido nos mezes de maio, junho, julho e agosto de 1891, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, ao commissariado geral da armada e arsenal de marinha desta capital, com discriminação das quantidades e quantias relativas a cada uma daquellas repartições, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso de 16 de fevereiro ultimo.

— Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser submettido á consideração do Congresso Nacional, o requerimento em que os auxiliares da repartição fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, pedem augmento nos seus vencimentos actuaes.

— Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, as contas do carvão fornecido em setembro de 1891, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, ao commissariado geral da armada e ao arsenal de marinha desta capital, com discriminação das quantidades e quantias relativas a cada uma daquellas repartições, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso de 16 de fevereiro ultimo.

— Remetteu-se ao Ministerio da Marinha a conta do carvão fornecido em novembro de 1891, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, ao commissariado geral da armada, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso de 29 de março ultimo.

— Declarou-se ao presidente da intendencia de Santa Luzia do Carangola que, dependendo de solução do Congresso Nacional uma mensagem sobre a redução ou gratuidade de transporte para materiaes nas estradas de ferro do Estado, convem aguardar que aquella corporação resolva sobre o assumpto, afim de ser tomado em consideração o seu pedido constante do officio de 11 de janeiro findo.

— Declarou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro do Sobral, que, não tendo sido votados no presente exercicio os fundos necessarios para occorrer á despeza, de 99:333\$710, com o custeio da construção, providenciou-se, por aviso n. 1034 de 25 do mez proximo passado, expedido ao Ministerio da Fazenda, para que na thesouraria de fazenda desse estado seja posto á sua disposição um credito da referida importancia, que será levado em conta da verba destinada ao trafego dessa via-ferrea.

Dia 15

Enviou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados os documentos relativos á aposentadoria do engenheiro João Raymundo Duarte, que allegou serem necessarios á solução do seu requerimento ao Congresso Nacional, pedindo melhoria nas condições da sua aposentadoria.

— Recommendou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que seja transportado, com urgencia, o carvão necessario ao serviço do trafego da Estrada de Ferro Leopoldina.

— Remetteu-se, por cópia, ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o officio em que a Inspectoria Geral de Terras e Colonização informa sobre os factos referentes ao cercado daquella estrada, na Estação de Pinheiros, afim de que, tendo em vista as mesmas informações, proceda ás averiguações necessarias para melhor conhecimento do assumpto e devida solução por este ministerio.

— Transmittiu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para seu conhecimento, cópia do telegramma recebido em 1 do corrente: do chefe da comissão de compras na Europa e Estados Unidos da America do Norte, em resposta ao que lhe foi dirigido por este ministerio, recominando que informasse qual o material encommendado e prompto para seguir com destino áquella estrada de ferro e quando devia chegar a esta capital.

— Communicou-se ao commandante do corpo de bombeiros que o Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, em resposta á consulta feita por este ministerio, declarou não dispor de nenhum proprio nacional que sirva para alojamento dos officiaes daquelle corpo.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Companhia *City Improvements*, em resposta ao seu officio pedindo para ser transferida a repartição a seu cargo do predio onde funciona para algum dos edificios publicos desta capital, que, segundo informação do Ministerio do Interior, não existe nos referidos edificios publicos commodo que possa ser cedido para tal fim.

— Declarou-se ao director engenheiro chefe da estrada de ferro do sul de Pernambuco que o ministro brasileiro nos Estados Unidos da America do Norte déra as providencias necessarias para o supprimento da falta de alguns objectos mencionados na factura do material destinado á mesma estrada de ferro, vindo dos Estados Unidos da America do Norte e ahi chegados em abril do anno proximo passado.

— Declarou-se ao director da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, que foi indeferido o requerimento, em que Roberto Hyde, representante do major Clemente de Cergueira Lima e Carlos Mauricio Paulo Berta, empreiteiros da 5ª seccão daquella estrada de ferro, reclama indemnização dos prejuizos occasionados pelo embargo das obras em construção no terreno comprehendido entre os kilometros 54, 5 e 75 da referida seccão, em vista das informações do mesmo director e por não allegar o supplicante razões novas que justifiquem a reconsideração do despacho.

Fiscalização dos engenhos centraes do 1º districto

RELATORIO

Neste 1º districto de fiscalização dos engenhos centraes existem funcionando tres fabricas que gozam de garantia de juros do governo:

a de S. Lourenço da Matta, neste estado, com a garantia de 6% ao anno sobre o capital de 750:000\$000;

a de S. João, no estado da Parahyba do Norte, tambem com igual garantia sobre o capital de 700:000\$300;

a de S. Pedro, no estado do Maranhão, ainda com igual quantia, sobre o capital de 750:000\$000.

Engenho Central S. Lourenço da Matta

Este engenho pertence á Companhia *North Brazilian Sugar Factories Limited*, e está situado no valle do rio Capiberibe, a 800 metros da estação de Fiuma da *The Great Western of Brazil Railway Company*, a 30 kilometros da cidade do Recife.

Safra colhida nos annos de 1891 a 1892

Canna exprimida.....	32,082.722 kilogrs.
Assucar produzido do 1º jacto....	2.752.525 kilogrs.
Assucar produzido do 2º jacto....	50.940
Total do assucar produzido	2.803.465
Porcentagem em assucar sobre as cannas exprimidas.....	8,73 %
Peso especifico médio do caldo.....	10,5
Expressão média das moendas.....	64,8
Litros de caldo produzido	18,014.618
Carvão com as locomotivas (toneladas).....	78
Lenha consumida (toneladas).....	3.258
Valor dos 2.803.465 kilos de assucar.....	630:140\$950
Alcool (densidade <i>C. artier</i>)	30 graos
Numero de pipas.....	480
Mosto empregado para obter 480 pipas de alcool.....	5.257.800
Mel empregado (litros) 36º Beaumé.....	116.837
Rendimento do alcool sobre o mel.....	18.697
Valor das 480 pipas de alcool.....	71:746\$850
Rendimento liquido da safra sujeito a ajuste de contas.....	77:144\$820

Do assucar do 1º jacto, 321.320 kilogrammas foram exportados para o estrangeiro, sendo que as duas primeiras remessas de 266.600 kilogrammas foram embarcadas quando a cotação do mesmo assucar nesta praça dava 3\$700 por arroba, e a ultima remessa de 54.720 kilogrammas quando o mesmo assucar dava 3\$900.

Os 2.431.205 kilogrammas que não foram exportados foram vendidos nesta praça por preços diferentes, cuja média foi de 3\$381 por arroba.

O assucar de 2º jacto foi tambem vendido aqui, na praça, ao preço medio de 2\$852 por arroba.

A produção de alcool foi de 214.122 litros ou 480 pipas, das quaes 202 foram exportadas para o estrangeiro, e 278 vendidas aqui, na praça, sendo o preço medio de todo o alcool produzido de 1\$813 por canada.

Trabalho de moagem

A moagem, durante a ultima safra, foi effectuada com toda a regularidade, havendo apenas interrupção devida a alguma falta de cannas pelos fornecedores. Todo o machinismo e appparelhos funcionaram perfeitamente e o seu estado de conservação é bastante satisfactorio.

Apezar das commoções politicas havidas no paiz durante a safra, causando bastante alarmo entre os trabalhadores, por causa de falsos boatos de recrutamento que appareceram, e tambem o encetamento da construcção de outras muitas fabricas neste estado, os trabalhos de moagem não foram interrompidos por falta de braços.

Contracto de fornecimento de canna

Tendo a fabrica moído sómente no anno antecedente 33.129.154 kilogrammas de canna, sendo que destes foram 29.873.843 contractados e 3.249.311 kilogrammas comprados depois sem contracto e ao preço fixo de 6\$, e, não attingindo, ainda assim, ao numero de 40.000.000 de kilogrammas que deve a fabrica moer em 100 dias, em virtude do seu contracto com o governo, determinei, em officio de 15 de maio ultimo, que o gerente contractasse maior numero de toneladas de cannas com os mesmes fornecedores, caso tivessem maior quantidade do que a contractada, ou com outros, nas proximidades da fabrica, que desajassem contractar.

Communiquei esta minha deliberação ao antecessor de V. Ex., em officio de 17 de abril do anno passado, a qual foi approvada por aviso de 14 de junho do mesmo anno.

O gerente, tendo sciencia dessa determinação de S. Ex. o Sr. ministro, furtou-se a augmentar os contractos de fornecimento de cannas no mez de maio, época propria neste estado para essas transacções, e só em agosto foi que fez os novos contractos para maior fornecimento, causando com essa demora grande prejuizo aos plantadores, que tinham cannas a contractar e que em tempo opportuno não o puderam fazer.

Recusando-se, pois, o gerente na época propria a augmentar os contractos, como foi-lhe determinado, vi-me obrigado, em 1 de junho, a multal-o na importancia de 2.500\$, e isso depois de uma longa troca de officios.

Em avisos do ministerio de 11 e 30 desse mesmo mez tive a satisfação de ver que esse meu acto foi approvado pelo antecessor de V. Ex. e pelos mesmos desprezados o recurso que o gerente interpoz, por ter caprichosamente se opposto a essa tão justa deliberação.

O gerente assuverava então, ora que já tinha, sem ter (como passo a provar a V. Ex.) pelo contracto primitivo a quantidade de cannas precisa para a moagem, ora protestava, falsamente, que a baixa de cambio traria prejuizos para a companhia. Demonstrei, então áquellê funcionario que só haviam contractadas 36.000 toneladas, e que, sem duvida

por causa do rigoroso verão, não dariam ellas 25.000 toneladas e que, portanto, era de toda conveniencia que elle contratasse mais de 40.000 toneladas, para attingir assim na occasião da moagem a esse algarismo.

Colhida a safra que teve começo a 16 de setembro do anno passado e terminou a 16 de janeiro, verificou-se que a quantidade de cannas primitivamente contractada só dera 21.083.157 kilogrammas.

A baixa do cambio, dizia eu então, não pôde influir nem dar prejuizo á companhia, não sendo a base de pagamento das cannas preço fixo e sim aquelle que desse no mercado o preço do assucar, unica base accetivel e racional entre fornecedores e compradores de cannas. Não dava prejuizo porque estando a compra das cannas sujeita ás oscillações do preço do assucar nesta praça, a companhia pagaria aos fornecedores (estando caro o assucar) por alto preço as cannas, e, portanto, nessa base, lucraria tambem em compensação mais no assucar que vendesse de sua fabrica.

Si o contrario se desse, isto é, si o assucar estivesse por baixo preço, pagaria proporcionalmente menos pelas cannas que comprasse, vendendo seu assucar tambem por menos preço.

Em qualquer uma das hypotheses não poderia haver prejuizo para a companhia.

O resultado da safra, apesar do alto preço pelo qual a companhia pagou as cannas aos fornecedores, veio provar que a razão estava do meu lado.

Só em agosto e não em maio, foi que o gerente augmentou do fornecimento de canna com mais 21.000.000 de kilogrammas, que depois de moídos só deram 10.999.563 kilogrammas, tendo no total apenas moído 32.082.722 kilogrammas, por falta de maior quantidade de cannas.

Sem esses novos contractos, por mim exigidos, a fabrica só teria moído 21.830.157 kilogrammas, quantidade essa por demais ridicula para um engenho central da capacidade do de S. Lourenço da Matta.

Este resultado veio ainda provar claramente que eu tinha toda a razão quando fortemente instava para haver maior fornecimento de cannas.

A multa de 2.500\$000, a que me referi, ainda não foi recolhida aos cofres publicos e para que não fiquem sendo letra morta as multas impostas por esta fiscalisação, todas as vezes que as companhias mostrarem-se rebeldes ao cumprimento de seus deveres, espero que V. Ex., por intermedio do juiz seccional, fará ella recolher ao thesouro geral deste estado aquella importancia.

A fabrica de S. Lourenço da Matta, montada como está e bem dirigida, como vai sendo, dará sempre lucros relativos á quantidade de cannas que moer; si maior for essa quantidade mais de pressa saldará ella o debito que tem para com o governo, dando tambem maior lucros aos seus accionistas.

Infracções da companhia

A companhia empregou todos os meios a que podia apegar-se para não entrar com a quantia de 25.500\$000, lucros da safra de 1888 a 1889 para os cofres publicos, devida ao governo geral como indemnisação de juros anteriormente recebidos. Finalmente a 27 de agosto do anno passado recolheu esta quantia ao thesouro.

Devo declarar que para obter esse resultado foi-me preciso trocar um grande numero de officios, e finalmente impor-lhe multa no valor de 5.000\$000, multa esta que foi mantida pelo antecessor de V. Ex., caso a companhia não fizesse o recolhimento dos 25.626\$511 ao thesouro no prazo de 31 dias.

Antes disso por ordem do ministro, o juiz seccional penhorou seus appparelhos. Só depois de estarem empregados todos esses meios foi que a companhia resolveu-se a pagar ao governo a quantia devida.

Depois disso feito, requereu o gerente que lhe fosse relevada a multa; assim o fiz e dei sciencia a S. Ex. o Sr. ministro de então, que approvou esse meu acto.

A companhia, rebelde sempre ao cumprimento de seus deveres, emprestou a um particular para terminar a construcção de uma fabrica de polvora um carro de carregar cannas, e como todo o machinismo da fabrica de S. Lourenço da Matta só devesse ser empregado no serviço da mesma, ao menos em quanto permanecer a garantia de juros e não for paga a divida que tem para com o governo, assentei que não deveria consentir em semelhante abuso. Communiquei o facto ao antecessor de V. Ex. em 8 de junho e fiz recolher o carro emprestado ao engenho central.

Por essa mesma occasião vendeu o gerente da fabrica ao Dr. Anberto Passos uma machina de fazer tijolos, com todos os seus pertences por muito menos de seu valor, e como essa machina fizesse parte do machinismo da fabrica de S. Lourenço e por essa razão tinha entrado no Brazil sem pagar direitos e era um abuso, talvez um crime, que aquelle funcionario cometia, levei esse facto ao conhecimento do antecessor de V. Ex. em officio de 8 de junho sobre n. 102. Mais tarde, em aviso de 3 de julho, communicou-me S. Ex. que naquella data pedia ao ministro da fazenda para mandar intentar acção judicial e processo contra a companhia pelo acto fraudulento que praticou, vendendo sem licença a machina de fazer tijolos e seus pertences. Em vista deste aviso, e já estando fora de minha algada esse facto, não sei o que se teria dado depois disto.

Sendo insufficiente o numero de carros para a conducção de canna e de lenha destinada á fabricação de assucar e alcool, determinei a 9 de abril do anno passado que a gerencia fizesse acquisição de mais 35 carros para com os existentes fazer o numero de 150, indispensavel para o serviço mais regular da fabrica. A gerencia, aceitando depois de alguma relucencia essa minha indicação, mandou vir de Inglaterra mais 15 carros sómente, possuindo hoje 130 carros, numero ainda insufficientes para a moagem regular de 400 toneladas diarias.

Tendo o engenho central sómente 15, km⁵³⁸ de linha ao todo, comprehendendo desvios e dependencia do edificio, e gasto até aquella data em fretes de cannas e alguma lenha, pagos á estrada ingleza da companhia *The Great Western* 13:753\$030 e sendo esta quantia quasi que sufficiente para fazer o resto das linhas de que carece, accrescendo que a fabrica tinha trilhos comprados acambio de 27, determinei em 20 de maio que assentasse mais 4, km⁵⁰⁰.

Communicando essa minha deliberação ao antecessor de V. Ex., a 15 de aquelle mesmo mez, tive a satisfação de ver approvado aquella meu acto por aviso de S. Ex. Depois de grande instancia de minha parte pela adopção dessa medida, a companhia delibrou-se a fazer (já um pouco tarde, nos fins do mez de setembro) mais 400 metros em terrenos do Engenho Caiarã e 1.400 metros em continuação da linha existente no Engenho Bella Rosa, até chegar em terras do Engenho Martinica, para a serventia desses dois engenhos e presentemente para a do Engenho Poço.

Julgo indispensavel para um futuro favoravel e bom resultado da fabrica o assentamento do resto das linhas, porque não só terá maior fornecimento de cannas, o que é essencial, como tambem poderá moer a quantidade pela qual obrigou-se e para com o governo, pelo seu contracto e, ainda mais, deixará de pagar, com esse accrescimento de linhas, fretas a Estrada de Ferro do Linoiro, que são sempre tão onerosos, dando assim mais importancia e maior valor á sua fabrica. Insistirei pelo assentamento do resto que falta.

Emprestimos aos fornecedores

A companhia fazendo emprestimos aos fornecedores por forma irregular e caprichosa sem querer fazer a alguns delles adiantamentos que reclamavam em seu favor, nos termos do art. 4º do decreto n. 8537, de 24 de dezembro de 1881, determinei que os emprestimos fossem feitos por penhor agricola, nos termos do decreto n. 165 A, de 17 de janeiro de 1890, e é por esta forma que hoje fazem-se taes adiantamentos.

Estado da fabrica

O estado do material, machinismos e aparelhos da fabrica é bastante satisfactorio, e a prova mais evidente disto é que os concertos de reparação e melhoramentos, que só tiveram principio depois da moagem, já se acham por assim dizer concluidos desde o fim de fevereiro, ficando pouco trabalho a fazer-se no principio da nova safra.

Moendas e esteira de bagaço

Levantou-se o cylindro superior da moenda para que se pudesse retirar com facilidade a virola, que soffreu grande alteração no sentido de ficar mais forte e mais unida ao primeiro cylindro. Foi retirada a corrente que move a esteira, a fim de serem mudados alguns elos já gastos.

Caldeiras de vapor

Só foi preciso limpar as cinzas e tirar o cascalho nas fornalhas.

Caldeira de vacuo e triplice effeito

Quasi nada teve a fazer-se; apenas algumas juntas, vedar algumas torneiras e valvulas e tirar a incrustação das serpentinas.

Turbina

Foram desmontadas para ajustar-se alguns bronzes e substituir o aguilhão, que estava torto.

Luz electrica

Nenhum concerto foi preciso fazer-se na machina; apenas mudaram-se algumas escovas no dynamo, o que é preciso fazer-se todos os annos.

Durante a moagem augmentou-se mais 8 focos electricos dentro e fora da fabrica, com o que ficou bem illuminado o estabelecimento.

Distillação

Desmontou-se todo o alambique, columnas e resfriadores para fazer-se a limpeza do aparelho como de costume. O unico concerto consistia em reformar a bomba dupla de levantar o mel, que se achava deteriorado pela acção corrosiva do mel.

As cubas e mais vasos estão em bom estado.

Via ferrea e materiaes

Nenhuma alteração foi preciso fazer-se nas tres locomotivas, e apenas foram desmontadas peças a fim de não enferrujarem. Nos carros de carregar cannas fizeram-se alguns concertos, como collocar novas mãos de força nas grades, mudar mancaes quebrados e acunhar rodas que afrouxaram nos eixos.

Além do numero de carros para carregar cannas, que é de 130, existem mais dous especialmente construidos para o transporte de lenha do picadeiro para as caldeiras de vapor e tambem dous trollys para transporte de material da estação de Fiuma á fabrica.

Ainda repito, o numero de carros conveniente para o transporte de canna e lenha é insufficiente.

Linhas ferreas

Devido á boa conservação que teve durante a moagem e a grande substituição que houve nos dormentes, e em parte tambem devido ao retardamento das chuvas, acham-se em estado satisfactorio, não sendo preciso por agora fazer qualquer reparo.

Além dos 1.800^m de linha augmentados, construiu-se mais quatro desvios, um no Engenho Martinica, um no fim da linha de Caiará, um no Engenho Quisanga, servindo tambem ao Engenho Camorim e, finalmente, um outro no Engenho Vapacurá.

Combustivel

Devido á necessidade da safra, consumio-se na colheita da mesma 3.970 toneladas de lenha. Uma pequena modificação feita nas portas dos cinzeiros em forma deu correição de uma economia de combustivel nesta ultima safra comparativamente á precedente de 6 1/2 % . Existe em deposito na fabrica, junto a linha que vae para as caldeiras cerca de 400 toneladas de lenha de boa qualidade que deverá ser empregada no principio da proxima safra.

Casa de empregados

Durante a ultima safra construiu-se mais uma casa de taipa na área dos terrenos pertencentes á companhia.

A casa onde residiu o gerente e que, ha tempos, ameaçava cair foi demolida e no mesmo logar está sendo construida uma de tijolo com melhores accomodações.

Tambem está sendo construida uma cocheira para os cavallos da companhia e uma casa para o estribeiro.

Estes edificios são feitos á custa da companhia.

ENGENHO CENTRAL S. JOÃO — PARAHYBA DO NORTE

Este engenho, que pertence á Companhia de Engenhos Centraes nos estados da Parahyba do Norte e Sergipe, fica á margem da Estrada de Ferro Conde d'Eu, a 18 kilometros da capital e a 400 metros da ferro-via. Seus aparelhos são holandezes e fornecidos pela *Koninklyke Fabrick van Estoom Anderen Werktinngen, Amsterdam*.

Ect-acção da safra

A moagem foi iniciada no dia 9 de outubro e ultimamente findada a 22 de novembro, abrangendo um periodo de 45 dias, durante os quaes a moenda apenas trabalhou 30 dias incompletos, correspondendo a 372 horas, ou, aproximadamente, 17 dias de 22 horas.

	kilgs.
Canna exprimida.....	5.369.350
Assucar do 1º jacto..	347.820
» » 2º » ..	64.800
» » 3º » ..	16.478
Assucar produzido (total).....	429.098
Porcentagem em assucar sobre canna expremida.....	7.79 %
Peso especifico medio do caldo.	1.069
Expressão das moendas, média.	67.49 %

Do assucar do 1º jacto 44.520 kilg. foram de assucar branco e 303.300 kilg. de assucar mascavo granulado (somenos).

Produção do espirito:

Alcool a 30º Cartier.....	80 pipas
Aguardente a 23º Cartier..	40 pipas

A expressão média das moendas (67.49 %) foi maior esta safra do que a da precedente, e seria ainda mais elevada si se tivesse podido apertar mais a moenda do bagaço, o que não era prudente, em virtude de se achar essa moenda desnivelada já desde a safra anterior. Accresce que as cannas tiveram má desenvolvimento, apresentando-se em geral com os gominos mais curtos, o que significa augmento de material lenhoso e, portanto, grande diminuição de caldo.

A aguardente fabricada era destinada a ser transformada em alcool e deveria dar proxima mente 25 pipas. Não o foi, porém, porque a caldeira do resfriador inutilizou-se durante o serviço. Essa caldeira de folha de ferro achava-se muito carcomida e estragada pelo trabalho das safras anteriores e é de absoluta necessidade a sua substituição por outra.

Venda dos productos

Desde o fim da penultima safra, esta fiscalização ainda não pôde conseguir ter o preço da venda dos productos das safras, afim de, comparada a despeza com a receita, saber do resultado havido em cada safra. Para esse fim, expedi em diversas datas os officios que, por cópia, remetto a V. Ex., desde o de n. 1 até ao de n. 6.

O gerente da fabrica responde a todos uniformemente, como fez ultimamente, dizendo que a companhia tem sua sede no Rio de Janeiro e por isso não pôde enviar esses dados antes de realizar a venda; além disso, na fabrica ainda existe depositada aguardente que ainda está para ser despachada para o Rio; portanto, nessas condições, tendo de remetter todos os productos para a Capital Federal, não é possível ter a safra liquidada até fins de fevereiro, nem mesmo até fins de março.

Penso que será de absoluta necessidade que a companhia no Rio de Janeiro, effectuando a venda dos productos, deve mandar immediatamente ao gerente da fabrica cópia das contas de venda, para não haver a impossibilidade desta fiscalização deixar de mencionar em seu relatório os dados necessarios para por elles formar-se um juizo certo sobre todas as operações do engenho S. João.

Sem uma medida autorisada por V. Ex., todos os annos, por occasião de remetter o relatório, as mesmas difficuldades sobrevirão.

Eis os dados que pude obter com relação á venda dos productos:

O assucar branco produzido foi todo vendido no Engenho Central a preços variaveis, regulando a média cerca de 272 réis por kilogramma, sendo de notar que 400 saccos ou 24.000 kilgs. foram vendidos sem capa. Tres saccos foram cedidos gratuitamente;

Do assucar mascavinho (somenos) do 1º jacto foram remettidos para o Rio de Janeiro, consignados á directoria da companhia, 2.407 saccos ou 144.420 kilgs., dos quaes a gerencia não teve ainda noticia dos respectivos preços de venda;

Uma partida de 2.600 saccos ou 156.000 kilgs., foi vendida aqui em Pernambuco;

Na fabrica venderam-se 46 saccos ou 2.760 kilgs., ao preço médio de 251 réis por kilogramma. Finalmente, 2 saccos, ou 120 kilgs., foram cedidos gratuitamente.

Do assucar do 2º jacto foram exportados para o Rio de Janeiro 173 saccos ou 52.380 kilos. O preço da venda não fez a directoria no Rio delle sciencia á gerencia da fabrica.

No engenho central foram vendidos 207 saccos ou 12.420 kilos ao preço médio de 212 réis.

O assucar de 3º jacto foi todo remettido para o Rio de Janeiro, com excepção de uma pequena sobra de 38 kilos vendidos na fabrica.

O alcool (80 pipas) já foi despachado para o Rio, quasi toda a aguardente acha-se ainda na fabrica, em deposito, e já deve ter seguido para o Rio, com excepção apenas de tres pipas, que foram vendidas no engenho, em pequenas porções.

Reparos e melhoramentos feitos e por fazer

Linhas— Ao terminarem-se a safra de 1890 a 1891, achava-se o engenho em estado de carcer muitos reparos e melhoramentos serios e urgentes. Assim, pois, é conveniente consignar succintamente os principaes melhoramentos e reparos que se fizeram até iniciar-se a safra de 1891 a 1892.

No corpo do edificio principal demoliram-se e reconstruiram-se dous lances de parede, aos quaes se acha adaptada a arvore de transmi-

são das turbinas e que muito tinham soffrido com o effeito das repetidas trepidações dessa arvore.

Na casa das caldeiras refiz-se toda a alvenaria de capeamento das paredes das fornalhas, refizeram-se os arcos das bocas das mesmas; reconstruiu-se toda a frente do massiço de alvenaria respectivo; reconstruíram-se os arcos que fecham os conductos superiormente; refiz-se todo o ladrilho superior do massiço; estabeleceu-se encanamento para as aguas de filtração que durante o inverno enchiam os cinzeiros, fazendo o respectivo despejo a cerca de 200 metros de distancia.

Conduziu-se a agua directamente da levada para o tanque da casa das caldeiras, poupan-do-se assim trabalho á bomba de agua e garantindo-se melhor o aproveitamento das aguas de condensação. Substituíram-se os encanamentos de alimentação e de descarga. Fizeram-se as juntas dos *dômes* de vapor e de collector geral.

Fez-se grande numero de juntas nos encanamentos de vapor.

Concertou-se a esteira de cannas e de bagaço. Torneou-se a moenda de bagaço. Reinstallou-se uma bomba para passar o xarope, de triplice effeito para os clarificadores e estabeleceram-se tanques para a filtração do xarope em baeta.

Augmentou-se o numero de tanques de espumas, para cuja filtração, além dos filtros, ha prensas de xaropes, abandonadas para esse effeito.

Augmentou-se o numero de tanques para deposito de xaropes e mel, debaixo das caldeiras de vacuo.

Fizeram-se as juntas das caldeiras de triplice effeito.

Estabeleceu-se comunicação entre as duas caldeiras de vacuo e installou-se encanamento para a injeção da agua em cada uma dellas.

Desmontaram-se as turbinas que são do systema Pail, aperfeiçoadas pelo systema hollandez e fizeram-se nellas os reparos imprescindiveis.

Modificou-se inteiramente o serviço de transporte da massa cozida, que era feito em tinas, carregadas á cabeça, systema imperfeito e dispendioso. Para isso montou-se um elevador especial de massa cozida e installou-se uma linha de trilhos servida por vagonetes de basculo, que recebem a massa dos tanques e vão lançal-a no recipiente do elevador, de onde ella passa mecanicamente para os malaxores. Suspendeu-se a bomba da agua, que anteriormente trabalhava em más condições, enterrada abaixo do nivel do solo da fabrica.

Concertou-se a machina electrica, que não funcionava.

Abriam-se todas as machinas, limpam-se e gaxetaram-se.

Limpam-se e ajustaram-se os bronzes gastos. Vedaram-se e substituíram-se valvulas e torneiras. Substituiu-se grande numero de borrachas da bomba de ar.

Na distillação fez-se um novotan que de deposito para mel. Substituiu-se a bomba de mel imprópria por uma nova, fundida mesmo na fabrica.

Limpam-se e desmontaram-se osapparelhos. Concertaram-se os cubos e depositos do alcool.

Caiu-se o edificio.

Todos as levadas foram convenientemente tratadas. Para garantia do supprimento da agua para o fabrico, fez-se uma portapara um dos açudes, o qual foi em grande parte limpo.

Lastrou-se a linha ferrea. Substituiu-se grande numero de dormentes e alguns desvios, alterou-se a linha em muitos pontos. Demoluiu-se e reconstruiu-se um pontilhão.

O material rodante, locomotivas e carros, foi tambem cuidadosamente tratado.

Iniciou-se o serviço de cultura parcial directa por conta da companhia, introduziu-se, talvez pela primeira vez na Parahyba, o serviço aperfeiçoado e economico com aralos, grades e quebradores de torrão. O estado actual das machinas e dos apparelhos da fabrica, si ainda deixa a desejar alguma coisa, pôde, no entanto, ser considerado satisfactorio.

Os melhoramentos a realizar mais importantes são os seguintes, dos quaes alguns já se acham em via de execução.

E' de imprescindivel necessidade levantar a moenda de bagaço e o motor respectivo, afim de nivelar o massiço de alvenaria sobre que assentam, o qual soffreu na safra de 1891 a 1892 uma depressão sensivel que tem augmentado. E' tambem preciso substituir-se as luvas de transmissão de movimento dos motores para as moendas.

Deve completar-se o serviço da massa cozida, tornando quanto possivel automatico o carregado das turbinas por meio de uma calha superior, completamente provida de um helice.

As turbinas existentes são pessimas, qualquer concerto ou melhoramento que nellas se faça pouco ou nada de vantajoso poderá produzir. O melhor seria substituir as dez existentes por cinco do systema Weston. No entanto, creio que a companhia trata de montar mais cinco turbinas do mesmo typo que foram do engenho central de Sergipe, de sua propriedade, que foram substituidas por outras do systema Weston.

Para maior garantia, será preciso augmentar o numero ou a capacidade dos tanques de deposito para baixos productos. Ha mais necessidade de fazer-se um outro deposito tambem de alvenaria e cimento para mel. Devem modificar e concertar as calhas de distribuição de agua dentro do engenho, de modo que se evitem as filtrações que muito prejudicam. Para melhor garantir o supprimento de agua para os misteres da fabrica, a companhia terá necessidade de reconstruir o muro e a porta do antigo açude e augmentar a represa de ambos.

A companhia, segundo a opinião do gerente, tem necessidade de debellar, com urgencia, os tristes effeitos das secas continuadas que tem sido o principal obstaculo ao desenvolvimento do engenho central.

Para isso terá ella de irrigar seus terrenos por meio de encanamento, para o que se pôde contar com agua sufficiente.

Realizada a irrigação, é licito separar a parte da companhia, esperando-se das suas propriedades safras seguras de 30.000 saccas.

Possue a companhia as propriedades que adquiriu por compra: engenho Reis (S. João), onde está, em uma das extremidades, edificada a fabrica; e partes do engenho Cadena.

Essas propriedades são limitrophes e os terrenos são de varzea apropriada para a cultura da canna de assucar.

Penso que a falta de canna havida na safra que vem de ser colhida, não foi somente devida á grande escassez de chuva no estado da prospera Parahyba. Creio antes ter concorrido mais para esse resultado o insignificante preço fixo de 4 réis por kilo de canna, pelo qual foi pago aos fornecedores, maxime em um anno em que o assucar foi vendido por tão alto preço.

Para que o agricultor possa com prazer esforçar-se nos labores de sua profissão, pagando mais caro o jornal dos trabalhadores, por causa da carestia dos viveres, é necessario que aufera da venda de seus productos não só o capital empregado e juros correspondentes, como tambem mais ainda um certo lucro pelo seu esforço.

Pelo preço fixo pelo qual paga a companhia as cannas aos contractantes, esse resultado tornar-se-ha impossivel, porque, ou a companhia quebra, estando o assucar barato e pagando as cannas aos agricultores por preço superior pelo qual vende seus productos, deduzidas as despesas de fabricação e, por consequencia, só tendo prejuizos; ou estes, estando o assucar caro, proporcionalmente, uma quantia inferior ao preço pelo qual obteem suas cannas, desanimam e deixam por sua vez de auferir maiores lucros, e assim não plantarão a quantidade que deveriam fornecer á fabrica esta não terá materia prima.

E' preciso, portanto, que ambas as partes contractantes lucrem igualmente, e isso só se pôde dar com o contracto unico racional e admissivel, tendo por base do pagamento das cannas, a oscillação do preço do assucar no mercado em que for effectuada a venda, em que foi effectuada a venda.

Em virtude da diminuta quantidade de cannas manipulada na ultima safra pelo Engenho Central (175,369,350 K) o que representa 25 toneladas, mais da terça parte da quantidade que deveria moer, e, em virtude do § 2º do art. 19 do decreto n. 8337, de 24 de dezembro de 1881, penso que a companhia incorreu na pena de caducidade e por consequencia na *suspensão da garantia* de juros.

V. Ex. resolverá sobre o assumpto como mais acertado e de justiça for.

ENGENHO CENTRAL S. PEDRO

Estado do Maranhão

Esta fabrica está situada no valle do Rio Pindaré e pertence á companhia *Progresso Agricola*, que o construiu.

Em 1887 obteve garantia de juros de 6% sobre a capacidade de 250 toneladas diarias.

A fabrica acha-se em boas condições. A localidade, porém, é muito doentia e sujeita a febres continuas.

Pôde, havendo cannas, moer a quantidade pela qual se obrigou para com o governo. Afim de ter supprimento de cannas regular, contractou com uma companhia denominada *Cultivadora* a plantação nos terrenos da *Progresso Agricola*, e vende as cannas por 7 réis o kilogramma. Tendo aquella companhia recursos pecuniarios e sendo os terrenos desta de grande uberdade, é de esperar que obtenha maiores lucros.

Essa fabrica, apesar da garantia de juros, não tem sido pesada aos cofres publicos.

As seguintes informações incompletas que passo a dar foram extrahidas dos boletins quinzenaes fornecidos pelo gerente da fabrica, por occasião da colheita desta ultima safra.

Não me foi possivel, apesar de todos os esforços, obter outros dados para incluir neste relatório. Fiz diversas reclamações, em diferentes épocas, como verá V. Ex. dos meus officios endereçados áquella gerencia, que por cópia remetto a V. Ex. Verifica-se que sendo o primeiro passado a 13 de janeiro do corrente anno, flavia tempo mais que sufficiente para me serem remettidos todos os dados exigidos, si o gerente da fabrica tivesse tomado na devida consideração as minhas determinações.

Sinto haver essa lacuna em meu relatório, devido á negligencia daquelle funcionario.

Eis o resultado da safra:

Duração da moagem	76 dias
Densidade do caldo	8,3
Canna trabalhada	15,213,558 k.
Hectolitros obtidos	29,932
Assucar obtido	1,063,573 k.
Aguardente de 22º (pipas)....	398
Lenha consumida	3.557,633

ENGENHOS CENTRAES EM CONSTRUÇÃO

Cucaú

A Companhia Geral de Melhoramentos da Pernambuco, cessionaria pelo decreto n. 161, de 24 de abril de 1891, de nove engenhos de

assucar e alcool neste estado está construindo o de Cucuá no valle de Serinhaem, a 27 kilometros e 200 metros da estação de Ribeirão da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Os machinismos são pelo systema de diffusão, e foram approvados pelo decreto n. 614 de novembro de 1891. Ultimamente, em principio do mez passado, teve esta fiscalisação de dar parecer sobre o plano, perfil e orçamento da estrada de ferro que tem de servir ao engenho Cucuá, a partir da estação do Ribeirão á fabrica.

Depois de minucioso exame, devolveu ella estes documentos com as modificações que assentou fazer.

Pelo orçamento apresentado, montava a despeza da estrada de ferro em 475:632\$400. Si forem acceitas as modificações feitas, como ousa esperar esta fiscalisação, ficará o orçamento reduzido a 440:344\$. Fazendo-se a discriminação da linha, pôde-se diminuir 10:000\$ nos pregos dos dormentes; a de 12:640\$ na excavação de terra; a de 2:820\$ na de rocha; a de 8:160\$ nos estudos e locação das linhas. Ao todo a economia monta em 35:188\$ e o orçamento apresentado reduzido, como já disse, a 440:344\$000.

As razões que teve esta fiscalisação para fazer essas modificações já expendeu-as no officio dirigido a V. Ex. quando deu sua informação.

O terreno percorrido pela linha ferrea é accidentado, tanto assim que tem alguns declives de 2.^o60; muitos córtes e aterros, uma ponte de 12^m de vão, oito pontilhões e 55 boeiros.

A bitola é de 0.^m75.

Os trabalhos da fabrica acham-se iniciados com a chegada do engenheiro encarregado de sua fundação.

Já estão no local da mesma os materiaes necessarios para suas fundações.

Os appparelhos só poderão lá chegar quando a estrada de ferro, que ha de ligar a fabrica á estação de Ribeirão, estiver concluida.

Achavam-se construidos no principio do mez passado 6.220 metros de linhas, sendo 5.700 de linha principal e 520 de desvio.

Faltam portanto concluir 19,823 metros.

Já tinha leito prompto para 14.433 metros, e recebendo trilhos, 1.650 metros, prestes a concluir 1.900 metros. Faltava ainda atacar 1.840 metros de desvios.

Das obras de arte já estavam concluidas uma ponte, 12 pontilhões e 9 boeiros medindo 699.^m53, sendo 41.^m53 construidos de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia de 1/2 por volumes. 59 metros de tijolo com argamassa de cimento e areia de 1/2 por volumes e 229 metros de tijolo com argamassa de cal e areia de 1/2 por volumes.

Estam projectados quatro pontilhões e 47 boeiros.

Os dormentes são 2.120 por kilometro.

Os trilhos são de aço Bessemer e pesam 12 k. cada um. As locomotivas são em numero por ora, de uma de 12.000 kilos de peso.

ENGENHOS CENTRAES DE MURIBECA

Este engenho pertence á Companhia Assucareira de Pernambuco, cessionaria por decreto n. 10.446, de 9 novembro de 1888.

Esta fabrica está sendo construida na freguezia de Muribeca, ao lado do Rio Jabotão, e dista seis kilometros da estação dos Prazeres da estrada de ferro de S. Francisco.

Iniciou seus trabalhos no dia 21 de março do anno passado.

Será esta a primeira fabrica de diffusão que ha de possuir o norte da Republica do Brazil, e tudo induz-me a crer que dará os resultados esperados para o grande desenvolvimento na fabrica do assucar entre nós, que só almeja appparelhos para poder lutar com os nossos antagonistas de além mar.

Os appparelhos são magnificos, da acreditada fabrica de Sangerhausen na Allemanha.

Já estão concluido 11km.200^m de linha ferrea sendo 2,000 metros no ramal dos Engenhos S. Bartolomeu e Comportas, 1,200 metros para o engenho Recreio, 100 metros (desvios) serventia do Engenho Guararapes, 500 metros ramal para o Engenho Novo. Esses e outros ramaes prolongar-se-ão a mais de 16 kilometros. A linha ferrea de bitola de 0.^m75 tem sido construida mui solidamente, distando os dormentes 0.^m75 de sisa a sisa. Os vagões para a condução de cannas são em numero de 91, podendo ser carregados com 3 1/2 toneladas. Este numero é sufficiente para a quantidade de cannas que diariamente tem de ser transportada á fabrica, quando estiver em trabalhos de colheita, porque em geral calcula-se que os vagões devem comportar a quantidade de canna necessaria para a moagem de 22 horas e nesse caso transportarão elles 318 toneladas, só carecendo a fabrica para seu fornecimento diario de 300 toneladas. Os vagonetes são montados sobre truck fabricados em Aixau, na Belgica.

Existem duas locomotivas de força de 20 cavallos cada uma, provenientes da fabrica de Marcinelly e Cornillet, na Belgica, de 10 toneladas cada uma, com seis rodas conjugadas, sendo as centraes sem franjas, construidas pelo systema americano, com abrigo para o machinista, tela metallica para abrigar as fornallhas, que são de carvão e lenha. Os trilhos são da fabrica Ougrée na Belgica; são de aço Bessemer e do typo Vignol, pesando cada um 122/10 ou 12 k por metro. Os machinismos da fabrica tem sido conduzidos pela Estrada de Ferro de S. Francisco até á Estrada dos Prazeres e dahi em carros do Engenho Central para o local da fabrica.

Nas linhas construidas existem 6 pontilhões e uma parte de outros em construção, e uma ponte provisoria sobre o rio Jabotão que presta-se á serventia da fabrica. A definitiva, já em principio de construção, terá 4 grades de ferro, dous encontros de alvenaria de pedra e duas columnas da mesma alvenaria no meio do rio. Existe feito o canal das aguas do rio Jabotão para a fabrica, alicerce para a base da chaminé, que é de alvenaria de pedra; habitação de tijolo para o gerente da fabrica, e cacimba de agua potavel para a serventia da mesma.

E', porém, para lastimar que esta companhia, para a qual estavam voltadas todas as vistas dos plantadores de canna deste estado, tenha parado, por falta de remessa de capitaes, a edificação desse engenho.

Desde fevereiro que todo o pessoal foi dispensado e não se tem feito pagamento aos vigias, nem ao empregado encarregado de zelar sobre os machinismos esparsos na área do engenho central. Ha poucos dias, foi pela Companhia de Serviços Maritimos feita penhora em parte dos appparelhos para o pagamento de frete de transporte dos vapores que trouxeram os machinismos até á estação de Cinco Pontas da estrada de ferro S. Francisco.

E' este o estado desta companhia presentemente.

ENGENHOS CENTRAES EM PROJECTOS

Duas Barras

O decreto n. 976, de 8 de novembro de 1890, concedeu á Companhia Fabricação e Commercio, hoje transformada em Companhia Industrial do Norte, permissão para na freguezia de Barreiros, neste estado, levantar um engenho central.

A companhia apresentou as plantas e orçamento; foram informadas por esta fiscalisação e remetidas a 28 de fevereiro de 1891, ao Exm. ministro de então.

Não sei o que se deu depois disto.

Tracunhãem

A Companhia Assucareira de Pernambuco é cessionaria, por decreto n. 10.446, de 9 de novembro de 1889, de um engenho central pelo systema de diffusão no valle de Tracunhãem, na freguezia de Goianna, neste estado; as plantas e mais documentos foram já por esta fiscalisação informadas e remetidas á S. Ex. o Sr. ministro da agricultura á 14 de março do anno passado.

Concessão no Rio Grande do Norte

Para o valle de Capió, por decreto n. 1161 de 12 de dezembro de 1890, foi dada uma concessão de engenho central ao Sr. Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão. A esta fiscalisação, pela Secretaria da Agricultura, foram remetidos para informar os documentos apresentados pelo peticionario, constando á penas de plantas dos edificios e machinismos. Deixou de acompanhar o orçamento detalhado de todo o machinismo, descripção, numero de peças e capacidade, modo de fabricação, numero de kilometros de linha ferrea a construir, perfil, indicação das obras de arte, orçamento minucioso, etc.

A vista de todas essas lacunas e na impossibilidade de dar parecer sobre o que não lhe foi apresentado, esta fiscalisação deu sciencia a S. Ex. o Sr. ministro de então, em officio de 30 de junho do anno passado.

Cunhaú — Para este valle, por decreto n. 1.160, de 17 de dezembro de 1890, foi concedido a Augusto Cesar de Albuquerque Maranhão, um engenho central. O supplicante não tendo juntado documento algum, além de uma planta do engenho central sem outros esclarecimentos, achando-se nas mesmas condições do Sr. Fabricio Maranhão, esta fiscalisação teve de devolver essa planta, declarando a sua S. Ex. o Sr. ministro da agricultura a 30 de junho passado a impossibilidade em que se achava de dar parecer sobre esse engenho central, visto não lhe ter sido apresentados os documentos exigidos.

Depois disto nada mais me foi communicado e portanto ignoro o que foi resolvido sobre essas duas concessões.

Estado do Maranhão

Por decreto n. 286 foram concedidos naquelle estado dous engenhos centraes pelo systema de diffusão, na freguezia de Monção.

Depois, a requerimento da mesma companhia foram estes engenhos transferidos para o valle de «Piricumã».

A 10 de junho o Exm. Sr. ministro da agricultura enviou-me, para dar parecer, todos os documentos concernentes a estas duas fabricas, e a 5 de julho remetti-os a Secretaria da Agricultura, informados, folgando de ver que tinham sido os documentos mais perfeitos que me vieram as mãos para informar.

Ma's tarde, a 28 de julho, quando regressei da viagem que fiz para examinar o engenho central de «S. Pedro» naquelle estado e «S. João» no da Parahyba, surprehendido fiquei com o despacho dequella data do antecessor de V. Ex. para informar sobre uma nova petição do director da mesma Companhia de Melhoramentos do Maranhão, pedindo substituição do systema de diffusão pelo de expressão duplo de moendas. Baseava-se o peticionario sobre argumentos insustentaveis e imprecedentes.

Informando, como me competia, tal petição, fui de opinião contraria ás allegações do peticionario e provei que não só a diffusão era admissivel nas fabricas de capacidade destas, no clima do Maranhão e na localidade projectada, como demonstrei que a salvação do Brazil, com relação á fabrica de assucar da canna, estava no emprego e na multiplicação dos appparelhos de diffusão, com os quacs não

temermos a competencia do assucar de beter-raba dos paizes estrangeiros, e mesmo nos que se cultivam a canna, por ser esta gramínea aqui no Brazil muito mais rica em materia prima sa charina do que em outra qualquer localidade onde ella é cultivada.

Terminando esse trabalho, de que sou o primeiro a reconhecer a imperfeição, suppo-

nho ter cumprido as determinações do art. 4º das instrucções de 31 de março de 1884.

A demora havida na remessa e confeção deste relatorio foi porque teve esta fiscalisação de colher informações indispensaveis das fabricas de «S. João» na Parahyba e «S. Pedro» no Maranhão; sobre tudo desta ultima, que, apesar de meus reiterados pedidos, nenhum

esclarecimento forneceu, como tive occasião de dizer mais acima, quando tratei desse engenho central.

Saude e fraternidade.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Antão Gonçalves de Faria, dignissimo ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras Publicas.— Luis de Sá e Albuquerque, engenheiro fiscal.

Estado da Parahyba do Norte

ENGENHO CENTRAL USINA S. JOÃO

Demonstração da safra colhida no anno de 1891 a 1892

17	Numero de dias de trabalho, de 22 horas cada um	Toneladas de canna exprimida	Expressão da moenda	Média da quantidade de canna exprimida por dia, em kilogrs.	Valor pago pelas cannas	Peso especifico do caldo	Litros de caldo obtido	Porcentagem em assucar	Assucar						Combustivel				Alcool				Observações						
									Preço médio por quanto foram vendidos os diversos jactos de assucar						Lenha consumida		Carvão consumido		Alcool										
									1º jacto		2º jacto		3º jacto																
									Tonelada	Preço	Tonelada	Preço	Tonelada	Preço	Tonelada	Preço	Tonelada	Preço	Tonelada	Preço	Densidade em Cartier	Numero de pipas		Valor	Despezas de fabricação	Rendimento liquido			
	5.369.350	67,49	315.844	31:690\$989	1.069	3.389.670	7.992	347.820	—	64.800	—	16.478	—	1.515.350	3:997\$610	27.300	578\$930	39º	105	—	—	—	—	—	—	—	—	—	No preço do carvão não está incluído o custo de 8 toneladas que foram tomadas por empréstimo à Estrada de Ferro Conde d'Eu, e que ainda não foram adquiridas para a respectiva restituição.

Engenho Usina S. João, 27 de fevereiro de 1892. — Francisco Dias Cardoso Filho, gerente.

ENGENHO CENTRAL S. LOURENÇO DA MATTA

Demonstração da safra colhida no anno de 1891 a 1892

78	Numero de dias de trabalho de 22 horas cada um.	Toneladas de canna exprimidas	Expressão da moenda	Média da quantidade de canna exprimida por dia	Valor pago pelas cannas	Peso especifico do caldo	Litros de caldo produzido	Porcentagem em assucar	Assucar			Combustivel				Alcool				Observações							
									Preço médio por quanto foram vendidos diversos jactos de assucar			Carvão consumido		Lenha consumida		Alcool											
									1º jacto	2º jacto	Valor	Toneladas	Preço	Toneladas	Preço												
																Densidade Cartier	Numero de pipas	Valor	Despezas de fabricação		Rendimento liquido						
	32.082.722 kilos	64.8	421.000 kilos	385:13\$420	10,5	18.014.618	8,73	2.752.525 kilos a 3\$381	por 15 kilos	50.940 kilos a 2\$852	630:140\$050	78	a 30\$000	2:370\$000	3.258	a 4\$000	13:032\$000	39º	480	71:746\$850	207:222\$100	77:144\$820	—	—	—	—	Não se fabricou assucar de 3º jacto.

Engenho Central S. Lourenço da Matta, 18 de fevereiro de 1892. — C. Braga Junior, gerente interino.

N. 213—13 de janeiro de 1892.—Faz-se preciso, para que possa ser incluído no relatório que esta fiscalização tem de apresentar a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, que lhe sejam fornecidos com a *maior brevidade possível* os dados seguintes:

Dimensão e capacidade de todos osapparelhos dessa fabrica, inclusive a destillação, altura e diametro da chaminé, distancia em que está com relação aos giradores de vapor, extensão das linhas ferreas, bitola da mesma, numero e indicação das obras de arte, numero dos desvios, logar onde estão collocados, numero de dormentes, distancia entre um e outro, tomada do eixo de cada um, numero e força das locomotivas em movimento, numero e capacidade dos carros para a condução das cannas, comprimento, altura e largura dos edificios da fabrica, modo de construção, numero, designação e diminuição dos edificios que constituem dependencia da fabrica.

Illm. Sr. Fabricio Carlos de Oliveira, muito digno gerente do Engenho Central S. Pedro, no Maranhão.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*.

Conforme.—*Lourenço de Sá*, engenheiro fiscal.

N. 221—2 de fevereiro de 1892.—Devendo remetter até ao fim deste mez a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o relatório dos trabalhos e operações desta companhia durante a safra iniciada em agosto do anno passado, haja de remetter-me o *mais breve possível* dados para o relatório descrevendo minuciosamente todo o movimento da fabrica, melhoramentos feitos ou por fazer, operações e preços da venda do assucar, descrição do estado do material, linhas, etc., e tudo com a maior clareza e exactidão, fazendo acompanhar o mesmo relatório de um modelo do mappa que vos remetti e que é igual ao que vos remetti o anno passado. Advirto ainda que todas essas informações que venho de pedir devem aqui estar antes de findar-se este mez.

Logo que seja publicado o relatório desta companhia deveis remetter-me um exemplar.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Fabricio Carlos de Oliveira, muito digno gerente do Engenho Central S. Pedro, no Maranhão.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

Contere.—*Lourenço de Sá*, engenheiro fiscal.

N. 229—23 de fevereiro de 1892.—Exijo com urgencia resposta de meu officio de 2 do corrente sob n. 221. E' preciso que eu termine o relatório que tenho entre mãos e que devo apresentar a S. Ex. o Sr. ministro. Sem que me sejam ministrados os esclarecimentos que com urgencia exigi e exijo não o posso fazer e ver-me-hia obrigado a tomar outras medidas.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Fabricio Carlos de Oliveira M. D. gerente do Engenho Central S. Pedro, Maranhão.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

N. 252—19 de março de 1892.—Chamo muito particularmente vossa attenção para as recommendações de meus officios n. 213 de 13 de janeiro do corrente anno, e o de n. 221 de 2 de fevereiro do mesmo anno e o de n. 229 de 23 do mesmo mez e anno, pois, á falta dos documentos por mim exigidos, não pôde seguir o relatório a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, como precocitua o art. 4º das instrucções de 31 de março de 1884 e o § 10º do decreto n. 8357, de 24 de dezembro de 1881.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Fabricio Carlos de Oliveira, M. D. gerente do Engenho Central S. Pedro, no Maranhão.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

N. 222—2 de fevereiro — Ainda não recebi resposta a meu ultimo telegramma. Devendo remetter até ao fim deste mez a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o relatório dos trabalhos e operações desta companhia durante a safra iniciada a 9 de outubro do anno passado, haja de enviar-me, o mais breve possível, dados para o relatório, descrevendo minuciosamente todo o movimento da fabrica, melhoramentos feitos ou por fazer, operações e preço de venda do assucar, alcool ou aguardente, descrição do estado do material, linhas, etc., e tudo com a maior clareza e exactidão, fazendo acompanhar o mesmo relatório o mappa que vos remetti o anno passado. Advirto-vos ainda que todas essas informações que venho de pedir devem aqui chegar antes de findar-se este mez.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Dr. Francisco Dias Cardoso Filho, muito digno gerente do engenho central S. João, na Parahyba do Norte.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

Conforme—14 de março de 1892.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*.

N. 227—23 de fevereiro de 1892—Peço resposta urgente de meu officio de 2 do corrente sob n. 222, o qual reporta-se por sua vez a meu ultimo telegramma. Até esta data só recebi um unico boletim quinzenal de 9 a 15 de outubro. Dahi para cá nenhum outro mais tenho recebido e nem tão pouco officio algum. E' preciso que eu termine o relatório que tenho de enviar a S. Ex. o Sr. ministro e não o posso fazer sem ter os dados que com instancia tenho pedido.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Dr. Francisco Dias Cardoso Filho, muito digno gerente do engenho central S. João, na Parahyba do Norte.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

Conforme—14 de março de 1892.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

N. 230—Em 24 de fevereiro de 1892.—Em officio n. 76, de 10 de maio de 1891, eu reclamei o seguinte:

«Quanto ás despesas de fabricação, apesar do grande parte do material, como dizeis, destinado á fabrica ser adquirido e pago no Rio de Janeiro pela directoria, em cujo escriptorio faz-se a liquidação, de accordo com os balancetes mensaes que o gerente remette, é de *absoluta necessidade* para os esclarecimentos que tem de me ser ministrados que a gerencia sem perda de tempo as reclame e sejam lançadas em livros especiaes para esse fim destinados ahi na fabrica, para em tempo opportuno serem-me apresentados.»

Em officio de 9 de junho de 1891 dissestes que, tendo transmittido por cópia aquelle meu officio á directoria da companhia, para que ella se servisse providenciar sobre o que eu determinara, obtivestes a resposta que por cópia me enviastes.

Até hoje tenho estado á espera que a directoria tenha fornecido taes esclarecimentos. Caso ella não o tenha feito, preciso tomar serias providencias para que não continue semelhante silencio, contrario ás disposições do § 10 do art. 19 do decreto n. 837, de 24 de dezembro de 1881. Exijo ainda uma vez o cumprimento do meu alludido officio de 10 de maio do anno passado.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Dr. Francisco Dias Cardoso Filho, muito digno gerente do Engenho Central S. João, na Parahyba do Norte.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal. (Conforme) 14 de março de 1892.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

N. 233—Em 3 de março de 1892—Com o vosso officio de 27 do passado recebi o mappa demonstrativo da safra colhida no anno de 1891 a 1892. Infelizmente d'elle nenhum resultado pôde-se colher, porque sendo remettidos os productos da fabrica á directoria, que tem sua

sede na Capital Federal, esta, apesar de minhas determinações expedidas em officio n. 76 de maio de 1891, recalcitra em não mandar a essa gerencia os preços de venda dos productos de sua fabrica, logo que os tenha realizado, motivando essa irregularidade a que a gerencia não possa formular um boletim com os dizeis precisos e nem tão pouco formar uma idéa justa do resultado das operações da fabrica. Motivando essa ignorancia ainda a que a gerencia não possa procurar melhorar a fabricação do assucar e modificar as operações que se praticam na fabrica durante a colheita das safras.

Espero ainda uma vez que a directoria queira remetter-vos as contas de venda dos productos de sua fabrica, para que vos habiliteis a formar o mappa, de forma que se conheça qual o resultado da safra colhida, e si isto não se der até ao fim deste mez de março serei obrigado a applicar o art. 28 do decreto 8357, de 24 de dezembro de 1881. Vejo com pesar que a quantidade de materia prima trabalhada foi por demais limitada na safra que veio a ser colhida, sem que eu saiba a que possa attribuir essa falta, pois a columna das observações no mappa nada diz a respeito. Sirva-se portanto, informar a causa.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Dr. Francisco Dias Cardoso Filho, muito digno gerente do Engenho Central S. João na Parahyba do Norte.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal. (Conforme) 14 de março de 1892.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

N. 234—Em 3 de março de 1892—Deveis sem perda de tempo exigir da directoria no Rio de Janeiro todos os livros de despeza e receita da fabrica *S. João* confiada á vossa direcção, afim de que em fins do mez vindouro possa esta fiscalisação, de conformidade com o disposto no art. 28 do decreto 8357 de 24 de dezembro de 1881, examinar taes contas ahi na fabrica. Previno-vos para os fins convenientes que as despesas e receitas só serão acceitas com a exhibição de documentos comprobatorios.

Illm. Sr. Dr. Francisco Dias Cardoso Filho, muito digno gerente do Engenho Central S. Pedro na Parahyba do Norte.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal (conforme) 14 de março de 1881.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

N. 242—13 de março de 1892—Venho de receber vosso officio de 7 do andante, servindo de capa a 3 mapps, um relativo aos dados technicos concernentes ao edificio da fabrica e suas dependencias; outro relativo ás dimensões e capacidade dos apparatus da fabrica, e outro finalmente contendo dados referentes á estrada de ferro agricola, via permanente e material rodante.

Juntamente recebi os dados para o relatório que tenho de enviar a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Infelizmente são elles insufficientes; faltam as despesas feitas para a colheita da safra que vem de ser colhida, e como estou convencido de que todas ellas foram pagas ahi na fabrica e não pela directoria no Rio de Janeiro, desejo saber com a maxima brevidade em quanto importaram, especificando cada uma dellas; mencionando ainda as que foram feitas no Rio, si por acaso isto se tenha dado.

E' de absoluta necessidade indicar o numero de operarios e trabalhadores empregados na colheita da safra, ordenado e salario de cada um.

Saude e fraternidade.—Illm. Sr. Dr. Francisco Dias Cardoso Filho, muito digno gerente do Engenho Central S. Pedro, na Parahyba do Norte.—*Lourenço de Sá e Albuquerque*, engenheiro fiscal.

(Conforme).
Rio de Janeiro, 14 de março de 1892.—*Lourenço de Sá*, engenheiro fiscal.

Ministerio da Instrução Publica,
Correios e Telegraphos

Repartição Geral dos Tele-
graphos

Expediente do dia 9 de julho de 1892

Foi promovido a telegraphista de 1ª classe, o de 2ª Americo Vespucio Corrêa, e nomeado telephonista de 2ª classe, o cidadão Carlos Marques da Silva.

Foi conferido diploma de habilitação ao praticante Eurico Osevald da Rocha.

Dia 11

Foram concedidos 15 dias de licença, na forma do regulamento, ao telegraphista de 3ª classe Paulo Vilhena Brandão.

Dia 12

Foram concedidos 15 dias de licença, na forma do regulamento, ao adjunto Antonio Espindola de Oliveira.

Foi nomeada a adjunta effectiva a diplomada D. Julia Melans de Castro.

Dia 13

Foi exonerado do cargo de adjunto desta repartição Francisco Pinto de Miranda, conforme requereu.

Foi nomeado o engenheiro civil José Feliciano Rodrigues de Moraes, para o lugar de inspector de 1ª classe, em comissão, para servir na construção da linha telegraphica de Uberaba a Curumbá.

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1892

J. Georg Repsold (Capital Federal).—Deferido.

Marcolino Rodrigues Santos (Uberaba).—Preste exames de que trata o art. 50 do regulamento.

Pedro Joaquim da Silva Ultra (Santa Cruz, Fortaleza).—Fica elevada a 1\$ a diaria que percebe, a partir desta data.

Dia 11

João Gurgel do Amaral Valente (Capital Federal).—Junta certidão dos exames exigidos pelo art. 50 do regulamento.

Pedro Santerre, Guimarães (Goyaz).—Aguarda-se ordem do ministerio.

Luiz Pedro Leite Pacheco (Capital Federal).—Concedo a licença pedida, de conformidade com o regulamento a contar de 1 corrente, dia em que o supplicante deixou de comparecer ao serviço.

Dia 12

Aleciades José Mascarenhas (Santos).—Em vista da informação, indeferido.

Raymundo Nonato Lopes (Caxias).—Junta certidões dos exames de que trata o art. 50 do regulamento.

Gonçalo da Costa Araujo (Codó).—Admitta-se.

Gonçalo da Costa Araujo (Codó).—O petitorio depois de admittido como praticante deve fazer o exame pratico, sendo enviada a esta directoria a respectiva prova de escripta telegraphica.

Alexandre Gastand (Pelotas).—Abone-se 30\$, de accordo com as informações.

Dia 14

Lourenço Luiz de Athayde e Manoel Gomes de Alvarenga (Campos).—Deferido, a partir de 1 do corrente.

Gabriel Octavio Campos do Amaral (Paraty).—A estação do Paraty não pôde, em vista do regulamento, admittir praticante.

Zulmira Chaves de Carvalho (Itabira).—Como requer, a contar de 1 do mez proximo vindouro.

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques. —Secretario, o Sr. Dr. Pedreira.

As 10 horas e meia abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. Ministros á excepção do Sr. ministro Amphiphio, com licença.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente

Deu-se o conveniente destino á correspondencia official de alguns estados, no tocante á magistratura e respondeu-se ao officio do governador do Amazonas, acompanhando dous exemplares da mensagem lida perante o respectivo Congresso Legislativo por occasião da abertura do mesmo no dia 1 deste mez.

Julgamentos

N.326. Habeas-corpus—Relator o Exm. Sr. ministro Bento Lisboa, paciente José Luiz, não se tomou conhecimento da referida petição por ser originariamente apresentada, de conformidade com a preliminar votada, menos os votos, em sentido contrario, dos Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Barão de Pereira Franco e Piza e Almeida.

N. 14—Appellação civil, relator Exm. Sr. ministro Andrade Pinto, entre partes, appellante o padre Elizeu Augusto Adanges, e appellada a Fazenda Nacional; negou-se provimento contra os votos dos Exms. Srs. ministro Aquino e Castro, Barão Pereira Franco, Piza e Almeida e Macedo Soares.

N.1—Reclamação de antiguidade, relator o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto, reclamante o Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz seccional do estado do Rio de Janeiro, e reclamados outros juizes seccionaes; foi julgada a reclamação provada, mandando-se collocar o reclamante no 4º lugar da respectiva lista de antiguidades, ficando acima do juiz seccional de Santa Catharina, bacharel Candido Valeriano da Silva Freire, e á vista da prioridade de seu exercicio o juiz seccional Joaquim Pires de Amorim, o primeiro da referida lista.

A votação foi unanime á excepção do Exm. Sr. juiz relator que não toma conhecimento de reclamação alguma de magistrados.

Passagem

N. 43—Ao Sr. Piza de Almeida.
Levantou-se a sessão ás 2 horas.

SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1892

Presidencia do Exmo. Sr. ministro Freitas Henriques

Presentes todos os srs. ministros menos os Exs. Srs. Aquino e Castro e Amphiphio, este com licença, foi aberta a sessão ás 10 3/4 da manhã.

Despachado o expediente da correspondencia official de alguns governadores de estados, referente á magistratura, o Exs. Sr. presidente recebeu os telegrammas que lhe remetidos pelo Presidente da Relação do Estado de S. Paulo e do Dr. Chefe de Policia do mesmo estado, a respeito dos necessários esclarecimentos do recurso de habeas corpus sob n. 326, em que é recorrente o capitão José Eusebio da Cunha; á vista delles—adiouse o julgamento do mencionado recurso para a seguinte sessão, 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, tendo os referidos Presidente e Chefe de Policia participando, o 1º que louvava-se nos fundamentos do Accordão ali proferido, do qual se recorreu, não podendo adduzir novos esclarecimentos por falta de tempo, pois o officio e mais papeis por copias só lhe chegaram ás mãos hontem, e o 2º que pelo mesmo motivo só podia mandar apresentar o paciente amanhã.

Feitas as passagens e conclusões de autos, levantou-se a sessão ás 11 horas e meia.

NOTICIARIO

Junta Commercial—Acta da sessão em 16 de maio de 1892.—Presidente, coronel Castilho Maia— Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Lemos, Goulart, Torres, Guimarães e Santos e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Souza Ribeiro, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :

Officio de 10 do corrente, do juiz da Camara Commercial Caetano Pinto de Miranda Montenegro, communicando a reabilitação do commerciante Manoel Dias Campos, ex-socio da firma Campos & Ventura.—Mandou-se archivar.

Requerimentos :

De Ricardo Pinto Gomes, estabelecido nesta praça com commercio de commissões de café, para a sua matricula de commerciante.—Deferido.

De M. Wellisch & Comp., Fernandes & Alegria e Adriano Telles & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Teixeira e Taborda, para o archivamento das alterações feitas no seu contracto social.—Deferido.

De Carlos Figueiredo & Comp. e U. Porto & Comp., para o archivamento dos seus districtos sociaes.—Deferidos.

De Aleixo Augusto Ferreira Reis, Lima Soares & Comp., Malafina Filho & Comp., Coelho & Martins, Silva & Irmãos, Freitas, Oliveira & Comp. e Caetano Martins & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Machado da Cunha & Comp., para serem transferidos aos supplicantes os livros em branco da extincta firma Machado da Cunha.—Deferido.

Está conforme.—O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Escola Nacional de Bellas-Artes—As galerias desta escola foram hontem visitadas por 237 pessoas.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Obers*, para Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Irene*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Corsica*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Ville de Buenos-Aires*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

EDITAES E AVISOS

Districto Federal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO

O presidente da ultima Camara Municipal eleita, em virtude do aviso do Ministerio do Interior designando o dia 31 do corrente para a eleição de um deputado que preencha a vaga deixada pelo Dr. Aristides da Silveira Lobo, na Camara dos Deputados, convida os eleitores a dar o seu voto no referido dia 31 de julho, ás 9 horas da manhã, nos logares

abaixo declarados, devendo cada eleitor votar em um só nome para deputado.

Estando organizadas as mesas eleitoraes que devem presidir às eleições para preenchimento de vagas que se derem no periodo da legislatura (art. 40 § 3 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892), cumpre que as mesas eleitas pela ultima sessão de 30 de março do corrente anno, compareçam nos lugares determinados para as sessões à hora marcada, afim de proceder-se à eleição.

Proceder-se-ha à eleição sempre que comparecerem 3 membros dos que compõem a meza, sejam estes effectivos ou supplentes: (Lei citada § 1º do art. 43).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os eleitores, publica-se este edital à porta do edificio da Intendencia Municipal e pela imprensa.

Capital Federal, 9 de julho de 1892.—O presidente da ultima Camara Municipal eleita.—*J. Ferreira Nobre.*—Servindo de secretario, *Alvaro Cardoso Dias.* 2º official da secretaria.

DIVISÃO DO DISTRICTO FEDERAL EM SECÇÕES ELEITORAES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Sacramento — 1º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 233 eleitores.
Local, Escola Polytechnica.

2ª secção

Quarteirões 4º e 5º, 208 eleitores.
Local, Club dos Operarios do Espirito-Santo.

3ª secção

Quarteirões 6º e 7º, 203 eleitores.
Local, Club Gymnastico Portuguez.

4ª secção

Quarteirões 8º e 9º, 183 eleitores
Local, saguão do Thesouro Nacional.

5ª secção

Quarteirões 10º, 11º e 12º, 229 eleitores.
Local, Instituto Nacional de Musica.

6ª secção

Quarteirões 13º e 14º, 175 eleitores.
Local, escola publica, do Sacramento.

7ª secção

Quarteirões 15º e 16º, 193 eleitores.
Local, casa do Forum, rua da Constituição.

8ª secção

Quarteirões 17º e 18º, 226 eleitoraes.
Local, salão do Juizo do Commercio.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 176 eleitores.
Local, rua Senhor dos Passos n. 167.

2ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 6º, 246 eleitores.
Local, escola da rua da Alfandega.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º, 233 eleitores.
Local, 2ª estação policial, rua General Camara n. 224.

4ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º e 13º, 231 eleitores.
Local, Sociedade Esther de Carvalho.

5ª secção

Quarteirões 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, 151 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Pedro n. 234.

S. José—1º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 196 eleitores.
Local, Inspectoria de Hygiene.

2ª secção

Quarteirões 4º e 5º, 248 eleitores.
Local, Telegraphos.

3ª secção

Quarteirões 6º e 7º, 228 eleitores.
Local, escola publica, rua da Misericordia n. 50.

4ª secção

Quarteirões 8º e 9º, 175 eleitores.
Local, Bibliotheca.

5ª secção

Quarteirões 10º e 11º, 171 eleitores.
Local, Secretaria de Agricultura.

6ª secção

Quarteirões 12º e 13º, 187 eleitores.
Local, Laboratorio de Hygiene.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 193 eleitores.
Local, Escola Municipal.

2ª secção

Quarteirões 6º, 7º, 8º e 9º, 192 eleitores.
Local, escola publica, rua da Ajuda n. 36.

3ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, 243 eleitores.
Local, Bibliotheca Nacional.

Candelaria

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 249 eleitores.
Local, Cooperativa Portugueza, rua da Candelaria n. 22.

2ª secção

Quarteirão 4º, 169 eleitores.
Local, salão Praça do Commercio.

3ª secção

Quarteirões 5º, 6º e 7º, 213 eleitores.
Local, Caixa de Amortisação.

4ª secção

Quarteirões 8º, 9º e 10º, 228 eleitores.
Local, Bibliotheca Fluminense.

5ª secção

Quarteirão 11º, 157 eleitores.
Local, Alfandega.

6ª secção

Quarteirões 12º e 13º, 192 eleitores.
Local, escola publica, rua da Quitanda.

7ª secção

Quarteirões 14º e 15º, 155 eleitores.
Local, Correio.

8ª secção

Quarteirão 16º, 167 eleitores.
Local, saguão da secretaria da Instrucção Publica.

Santa Rita—1º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 217 eleitores.
Local, secretaria da Marinha.

2ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º, 242 eleitores.
Local, Club Republicano, rua Senador Pompeu n. 23.

3ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, 185 eleitores.
Local, Externato do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria.

4ª secção

Quarteirões 17º e 18º, 93 eleitores.
Local, Bibliotheca de Marinha.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 233 eleitores.
Local, rua da Harmonia n. 62, sala dos fundos.

2ª secção

Quarteirões 6º e 7º, 205 eleitores.
Local, escola publica de meninos, rua da Harmonia n. 62.

3ª secção

Quarteirões 8º e 9º, 157 eleitores.
Local, escola publica de meninas, rua da Harmonia n. 62.

Sant'Anna—1º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º, 208 eleitores.
Local, Intendencia Municipal.

2ª secção

Quarteirões 5º e 6º, 185 eleitores.
Local, pavimento terreo do Senado.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º, 204 eleitores.
Local, salão dos Progressistas da Cidade Nova.

4ª secção

Quarteirões 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, 248 eleitores.
Local, escola publica, Senador Euzebio n. 88.

5ª secção

Quarteirões 15º, 16º, 17º e 18º, 250 eleitores.
Local, Companhia Carris Urbanos, rua do General Pedra.

6ª secção

Quarteirões 19º, 20º, 21º, 22º e 23º, 228 eleitores.
Local, escola de S. Sebastião.

7ª secção

Quarteirões 24º, 25º, 26º, 27º e 28º, 146 eleitores.
Local, Estação de S. Diogo, E. F. C. do Brazil.

2º districto

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º, 241 eleitores.
Local, Escola Normal.

2ª secção

Quarteirões 5º, 6º, 7º e 8º, 229 eleitores.
Local, Bibliotheca do Exercito.

3ª secção

Quarteirões 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, 223 eleitores.
Local, Estação Central, E. F. C. do Brazil.

4ª secção

Quarteirões 14º, 15º, 16º e 17º, 190 eleitores.
Local, escola publica de meninos, rua da America.

5ª secção

Quarteirões 18º, 19º, 20º e 21º, 250 eleitores.
Local, estação da Gambôa, E. F. C. do Brazil.

6ª secção

Quarteirões 22º, 23º e 24º, 178 eleitores.
Local, collegio publico de meninos, na praia Formosa.

Santo Antonio

1ª secção

Quarteirões 1º e 2º, 225 eleitores.
Local, Corpo de Bombeiros.

2ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 9º, 249 eleitores.
Local, sala do Jury.

3ª secção

Quarteirões 3º, 6º e 20º, 250 eleitores.
Local, escola publica, rua do Conde d'Eu n. 120.

4ª secção

Quarteirões 8º e 11º, 246 eleitores.
Local, escola publica, rua do Riachuelo n. 159.

5ª secção

Quarteirões 12º, 15º e 18º, 245 eleitores.
Local, Deposito publico, rua do Senado.

6ª secção

Quarteirões 7º, 10º, 13º e 17º, 244 eleitores.
Local, escola publica, rua do Lavradio n. 49.

7ª secção

Quarteirões 14º, 19º e 21º, 159 eleitores.
Local, escola publica, rua do Rezende, n. 149.

8ª secção

Quarteirões 16º e 22º, 127 eleitores.
Local, Secretaria do Interior.

Gloria

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 7º, 248 eleitores.
Local, escola publica, rua da Gloria n. 64.

2ª secção

Quarteirões 5º, 8º e 12º, 248 eleitores.
Local, Secretaria do Exterior.

3ª secção

Quarteirões 6º, 10º e 11º, 240 eleitores.
Local, Sociedade de Beneficencia Portugueza.

4ª secção

Quarteirões 9º e 13º, 14º, 15º, 20º, 248 eleitores.
Local, escola publica de meninos, largo do Machado.

5ª secção

Quarteirões 19º e 22º, 248 eleitores.
Local, escola publica de meninos, largo do Machado.

6ª secção

Quarteirões 17º, 21º e 23º, 241 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Salvador.

7ª secção

Quarteirões 13º, 24º e 30º, 236 eleitores.
Local, Instituto dos Surdos Mudos.

8ª secção
Quarteirões 25º, 26º e 27º, 178 eleitores.
Local, escola publica, rua Senador Correia.

9ª secção
Quarteirões 28º e 29º, 117 eleitores.
Local, estação de Bombeiros, largo de S. Salvador.

Lagão

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, 224 eleitores.
Local, Rink do Club Guanabarenses.

2ª secção
Quarteirões 8º, 9º, 10º e 11º, 226 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Clemente.

3ª secção
Quarteirões 5º, 7º, 14º, 15º, 29º e 30º, 250 eleitores.
Local, escola Nocturna, rua Bambina.

4ª secção
Quarteirões 16º, 17º, 19º, 20º, 21º, 22º e 23º, 218 eleitores.
Local, escola publica, rua de S. Clemente n. 95.

5ª secção
Quarteirões 12º, 13º, 18º e 31º, 248 eleitores.
Local, escola publica, rua dos Voluntarios da Patria.

6ª secção
Quarteirões 27º, 28º, 32º, 33º, 34º e 35º, 209 eleitores.
Local, escola publica, rua da Passagem.

7ª secção
Quarteirões 24º e 25º, 150 eleitores.
Local, escola municipal, rua General Severiano.

8ª secção
Quarteirão 26º, 169 eleitores.
Local, Instituto dos Meninos Cegos.

Gavea

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 4º, 234 eleitores.
Local, escola publica.

2ª secção
Quarteirões 3º, 5º, 6º, 7º e 8º, 169 eleitores.
Local, Club da Gavea.

Espirito-Santo

1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 229 eleitores.
Local, Collegio, rua do Visconde de Sapucahy n. 123.

2ª secção
Quarteirões 3º, 4º e 5º, 222 eleitores.
Local, Asylo dos Mendigos.

3ª secção
Quarteirões 6º e 8º, 238 eleitores.
Local, Escola Publica, Estacio de Sá n. 13.

4ª secção
Quarteirões 7º e 18º, 240 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninas, rua Haddock Lobo n. 5.

5ª secção
Quarteirões 9º e 12º, 218 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninos, rua do Conde d'Eu n. 236.

6ª secção
Quarteirões 10º e 11º, 238 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninos, rua da Floresta n. 6.

7ª secção
Quarteirões 13º, 14º e 15º, 192 eleitores.
Local, Escola Publica de Meninos, rua Itapirú n. 65.

8ª secção
Quarteirões 16º e 17º, 197 eleitores.
Local, Escola Publica, rua Malvino Reis.

Engenho Velho—1º districto

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 6º, 204 eleitores.
Local, Lyceu do Engenho Velho.

2ª secção
Quarteirões 3º e 10º, 197 eleitores.
Local, escola publica, rua do Mattoso.

3ª secção
Quarteirões 4º e 5º, 250 eleitores.
Local, Casa de S. José, rua Barão de Itapagipe.

4ª secção
Quarteirões 7º e 11º, 178 eleitores.
Local, estação de bombeiros, rua de S. Christovão.

5ª secção
Quarteirões 8º e 9º, 180 eleitores.
Local, estação da estrada de ferro, na Quinta da Boa Vista.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º e 3º, 215 eleitores.
Local, escola publica, rua Conde de Bom Fim n. 63.

2ª secção
Quarteirões 2º e 4º, 226 eleitores.
Local, Hospital Militar.

3ª secção
Quarteirões 5º e 6º, 210 eleitores.
Local, escola municipal, rua do Conde do Bomfim n. 176.

4ª secção
Quarteirões 7º e 8º, 157 eleitores.
Local, escola publica, rua Braça de ouro.

5ª secção
Quarteirão 10º, 210 eleitores.
Local, Escola Publica, (asylo).

6ª secção
Quarteirão 11º, 224 eleitores.
Local, Asylo dos Meninos Desvalidos, (lado esquerdo).

7ª secção
Quarteirões 9º e 12º, 105 eleitores.
Local, Asylo dos Meninos Desvalidos, aldeia Campista, (lado direito).

S. Christovão

1ª secção
Quarteirões 1º e 4º, 228 eleitores.
Local, 2º Externato do Instituto Nacional, no campo de S. Christovão.

2ª secção
Quarteirão 2º, 176 eleitores.
Local, Recreio de S. Christovão.

3ª secção
Quarteirões 3º e 12º, 219 eleitores.
Local, Escola Publica, campo de S. Christovão (lado direito).

4ª secção
Quarteirões 5º e 6º, 233 eleitores.
Local, Escola Publica, Campo de S. Christovão (lado esquerdo).

5ª secção
Quarteirões 7º e 8º, 221 eleitores.
Local, sobrado da Sociedade Beneficente dos Artistas, em S. Christovão, rua Figueira de Mello n. 49.

6ª secção
Quarteirões 9º e 11º, 219 eleitores.
Local, escola mixta municipal, rua de S. Januario.

7ª secção
Quarteirão 10º, 176 eleitores.
Local, escola publica, rua Conde de Leopoldina n. 36.

8ª secção
Quarteirão 13º, 208 eleitores.
Local, escola publica de meninos, no Cajú.

9ª secção
Quarteirões 14º e 15º, 203 eleitores.
Local, escola publica de meninas, no Cajú.

10ª secção
Quarteirão 16º, 146 eleitores.
Local, escola publica, rua Bella de S. João n. 48.

Engenho Novo — 1º districto

1ª secção
Quarteirões 1º e 2º, 212 eleitores.
Local, escola publica, largo do Padregulho n. 3.

2ª secção
Quarteirões 3º, 4º, 5º e 6º, 101 eleitores.
Local, estação de S. Francisco Xavier.

3ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 237 eleitores.
Local, escola municipal, rua Vinte e Quatro de Maio n. 53 antigo.

4ª secção
Quarteirões 10º, 11º e 12º, 154 eleitores.
Local, estação do Riachuelo.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º e 3º, 222 eleitores.
Local, escola de meninas, rua D. Adelaide.

2ª secção
Quarteirões 4º, 5º, 6º e 7º, 212 eleitores.
Local, estação de Todos os Santos.

3ª secção
Quarteirões, 8º, 9º, 10º e 11º, 205 eleitores.
Local, estação do Engenho-Novo.

4ª secção
Quarteirões 12º, 13º e 14º, 229 eleitores.
Local, Escola Publica Visitação.

5ª secção
Quarteirões 15º e 16º, 176 eleitores.
Local, Club Dramatico, rua Imperial,

6ª secção
Quarteirões 17º e 18º, 197 eleitores.
Local, escola publica, rua D. Pedro II.

7ª secção
Quarteirões 19º e 20º, 96 eleitores.
Local, estação do Meyer.

Campo Grande

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, 250 eleitores.
Local, 1ª escola publica de meninos.

2ª secção
Quarteirões 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º e 43º, 203 eleitores.
Local, casa do tenente José de Oliveira Guimarães, no Papagaio.

3ª secção
Quarteirões 13º, 14º, 15º, 16º e 17º, 196 eleitores.
Local, 1ª escola publica de meninas, no Realengo.

4ª secção
Quarteirões 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º e 28º, 148 eleitores.
Local, 3ª escola publica de meninos.

Guaratiba—1º districto

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, 216 eleitores.
Local, 2ª escola publica de meninos.

2ª secção
Quarteirões 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º.
Local, escola do Matto Alto.

2º districto
1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, 170 eleitores.
Local, 1ª escola publica de meninos, na Ilha.

2ª secção
Quarteirões 6º, 7º, 8º, 9º, e 10º, 155 eleitores.
Local, 3ª escola publica de meninos, na Barra.

Ilha do Governador

1ª secção
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, 194 eleitores.
Local, casa do Dr. Pretor.

2ª secção
Quarteirões 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, 118 eleitores.
Local, 3ª escola publica de meninos.

Paqueta
secção unica
Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 203 eleitores.
Local, escola publica de meninos.

Inhuma
1ª secção
Quarteirões 1º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, e 20º, 202 eleitores.
Local, escola publica de meninos, nos Pilares.

2ª secção
Quarteirões 2º, 3º, e 21º, 232 eleitores.
Local, escola do Engenho de Dentro.

3ª secção
Quarteirões 4º, 5º, e 6º, 192 eleitores.
Local, escola da Piedade

4ª secção
Quarteirões 7º, 8º e 9º, 11 eleitores.
Local, escola municipal do Cupertino.

Um taxo-caldeira e deposito 2^m,56 de diametro e 0^m,26 de altura;

Um tacho de 1^m,55 de diametro e 0^m,64, idem;

Um dito de 1^m,38 de diametro e 0^m,65, idem;
Um dito de 1^m,26 de diametro e 0^m,42, idem;
Um dito de 1^m,12 de diametro e 0^m,48, idem;
Um dito de 1^m,23 de diametro e 0^m,42, idem;
Um dito de 1^m,15 de diametro e 0^m,42, idem;
Um dito de 1^m,78 de diametro e 0^m,50, idem;
Um dito de 0^m,78 de diametro e 0^m,45, idem.

As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas, e em duplicata, sendo uma estampilhada, marcando o preço que offerecem por objecto e por peso, e serão abertas na presença dos proponentes no dia 4 de agosto, vindeiro, ás 11 horas da manhã, nesta Directoria.

Directoria da Agricultura, 13 de julho de 1892.— O director, *Jeronymo H. de Calazans Rodrigues*.

Escola Normal

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

Tendo sido annullada pelo Sr. Ministro da Instrução Publica a concorrência chamada para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente deste estabelecimento, de ordem do Dr. Director, declaro aberta nova concorrência, recebendo-se propostas nesta secretaria todos os dias uteis das 5 horas da tarde ás 9 da noite, até o dia 20 do corrente, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados:

Lapis preto, duzia.
Ditos de cores, idem.
Pennas de aço, caixa.
Ditas Soennecken, idem.
Canetas, groza.
Canivete, um.
Regoa, uma.
Tezoura para papel, uma.
Raspadeira, idem.
Tinteiro, idem.
Gomma arabica, vidro.
Papel mata-borrão, mão.
Aparelhos para o mesmo, um.
Lapis de borracha, duzia.
Giz, caixa.
Espanjas, kilo.
Tinta sardinha, litro.
Dita carmin, vidro.
Papel almaço em branco, resma.
Dito pentado, idem.
Dito para cartas e envelopes de varios formatos, mil.
Livro em branco, varias dimensões, um.
Impressos conforme os modelos existentes na secretaria, mil.
Lapis de pedra, caixa.
Lousas Faber, duzia.
Varios artigos para o gabinete de physica.
As propostas devidamente selladas e fechadas devem ser acompanhadas das respectivas amostras.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de Julho de 1892.— O Secretario, *A. Biolchini*.

EDITAES

De citação as pessoas a quem possa interessar, para sciencia da rehabilitação de *Emile de Saint Denis, socio unico e solidario da firma E. de Saint Denis & Comp., estabelecida nesta praça, hoje falida, na forma abaixo.*

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz supplente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que, por parte de *Emile de Saint-Denis*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial, preparador do feito. *Emile de Saint-Denis, socio unico e solidario da firma E. de Saint-Denis & Comp.*, vem requerer perante V. S. a sua rehabilitação, afim de que cessem todas as incapacidades e interdições emer-

gentes da declaração da fallencia, uma vez que acha-se cumprida a concordata offerecida e aceita pelos credores do supplicante, tendo já produzido os seus devidos effeitos. E assim requer o supplicante que, publicada esta por edital e pela imprensa pelo prazo que for por V. S. fixado, e preparados os autos, subam elles afinal à conclusão de V. S. para proferir a sua sentença e pedir deferimento.— E. R. M.— Rio, 4 de julho de 1892.— *Anonio Pedro da Costa Pinto*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Em cuja petição proferiu o despacho seguinte: Nos autos, diga o Dr. curador fiscal.—Rio, 4 de julho de 1892.—*Gama e Souza*. Officio do Dr. curador fiscal. Em vista da disposição terminante do art. 43 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, o supplicante concordatario por abandono, como se vê de fls. está no caso de rehabilitar-se, por isso que está, *ipso facto*, livre dos effeitos criminaes e commerciaes da fallencia. Portanto observada a disposição do art. 87 do citado decreto, isto é, publicado o requerimento de fls. durante trinta dias e pela imprensa por meio de editaes, deverá ser concedida a rehabilitação, salvo opposição procedente de qualquer credor. Rio, 6 de julho de 1892.—*T. Barros Junior*. Tendo dito o Dr. curador fiscal, foram-lhe os autos conclusos e nelles proferiu o despacho seguinte:— Publique-se por edital e pela imprensa, na forma do art. 87 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.— Rio, 7 de julho de 1892.—*Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima transcripto se passou o presente edital, pelo qual faço publico a todas as pessoas a quem o conhecimento deste possa interessar que *Emile de Saint Denis, ex-socio da firma E. de Saint Denis & Comp.*, (fallida) requereu a sua rehabilitação como concordatario por abandono e assim livre dos effeitos criminaes e commerciaes, cessando todas as interdições legais produzidas por effeitos da declaração da fallencia da dita firma. Para constar e chegar à noticia de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de julho de 1892. E eu, *Henrique José Lazary*, escrivão, o escrevi.— *Bellarmino da Gama e Souza*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 843—*Memorial descriptivo acompanhado um pedido de certidão de melhoramentos que fez Edward Field, na sua invenção já privilegiada pela patente n. 813 de 20 de março de 1890*

Esta invenção de aperfeiçoamentos em machinas actuadas por gazes quentes, tacs como ar ou productos da combustão com vapor de agua refere se a machinas do typo descripto no relatório acompanhando meu primeiro pedido de privilegio, obtido sob o n. 843.

Representam os desenhos annexos uma machina construida segundo o principio da mesma invenção,

As figs. 1 e 1^a são elevações parciaes da machina, tomadas do lado do volante; dando uma vista exterior da camara de mistura e mostrando tambem o cylindro, as valvulas de *Corliss* e o movimento de valvula.

A fig. 2 é um perfil, parte em secção representando o cylindro e a maneira de dar movimento ás valvulas.

As figs. 3 e 3^a são planos parciaes da machina completa, porém sem os tubos de ar e de vapor.

A fig. 4 é uma elevação do cylindro, tomada a partir do lado do volante, e que representa igualmente em secção a camisa envelope, formando as camaras de mistura, sendo tomada a secção pola camara de mistura mais proxima.

Esta vista mostra tambem uma série de valvulas de ar e de vapor, e as duas valvulas de distribuição que admittem a mistura alternadamente em cada extremidade do cylindro.

A fig. 5 é uma secção vertical transversal na linha *xx* da fig. 4, do lado de extremidade de traz do cylindro.

A fig. 6 é uma secção vertical semelhante na linha *yy* da fig. 4.

A fig. 7 é um plano do cylindro e da camisa em que se acham as duas camaras de mistura.

Esta vista representa o eixo dotado de movimento alternado e os braços oscillantes que servem para abaixar alternadamente os dous pares de valvulas que abrem respectivamente a passagem por cada camara de mistura.

A figura representa tambem o eixo de luva independente e as alavancas que erguem alternadamente cada uma das valvulas do vapor para fornecimento deste a cada camara de mistura, ficando em outra occasião a mesma camara hermeticamente fechada.

A fig. 8, finalmente, representa em perfil e secção transversal uma das valvulas de distribuição de *Corliss*.

Nos presentes aperfeiçoamentos, a evacuação das extremidades do cylindro motor é regulada por valvulas de evacuação separadas daquellas (aqui chamadas valvulas de distribuição), que regulam a passagem dos gazes quentes das camaras de mistura 2 e 3 ás extremidades respectivas do cylindro 1.

Por esse meio, a alimentação e a evacuação da mistura se podem regular de maneira muito mais vantajosa e effizaz do que quando se usa uma valvula unica para aquelles dous fins.

Cada valvula de distribuição, além de regular a passagem dos gazes quentes de sua camara de mistura á extremidade correspondente do cylindro motor, pôde tambem regular a evacuação da camara.

Na disposição representada, 8 e 9 são as valvulas de distribuição e 8^a e 9^a as valvulas de evacuação, achando-se estas valvulas dispostas de modo algum tanto analogo ao de valvulas de *Corliss*.

Nessa disposição, a evacuação de cada uma das camaras de mistura 2 e 3 toma lugar a intervallos convenientes, pela valvula de distribuição 8 ou 9 da mesma camara e pela extremidade correspondente do cylindro e a valvula de evacuação 8^a ou 9^a, conforme o caso; porém a construcção pôde evidentemente ser modificada de modo a ter lugar a evacuação de cada camara de mistura por um tubo ou passagem separada.

Como indicam as linhas pontuadas no lado direito da fig. 4, aquelle tubo pôde ser dotado de uma valvula de evacuação disposta e operando como uma ou outra das valvulas 10, 11, 12 e 13 que se descrevem adiante.

Tambem os mesmos tubos de sahida e valvulas se podem empregar conjunctamente com as valvulas de distribuição 8 e 9 e as valvulas de evacuação 8^a e 9^a dispostas como se vê representado, quando se deseja reduzir mais rapidamente a pressão restante nas camaras de mistura 2 e 3.

O fechamento de cada uma das valvulas de evacuação 8^a e 9^a regula-se de tal modo (como representa o desenho) que os gazes confinados no espaço existente em cada extremidade do cylindro ficam elevados a uma pressão que correspondem approximadamente á da mistura de gazes (que servem para a sahida) quentes produzidos na camara correspondente; 10 e 11 são as valvulas que servem para a sahida respectivamente da mistura das camaras 2 e 3, alternadamente e 12 e 13 as valvulas correspondentes que servem do mesmo modo para a admissão dos gazes quentes nas camaras 2 e 3. 26 é uma alavanca destinada a abaixar as valvulas 10 e 11 alternadamente contra a acção da mola 27^a e 26^a é uma alavanca semelhante que actua da mesma maneira sobre as valvulas 12 e 13.

Da haste de cada valvula de ar acha-se articulado um braço, de que uma extremidade 10^a é actuada pela alavanca 26 ou 26^a, enquanto o outro braço 10^a está disposto de modo a vir em contacto com a parada ajustavel verticalmente 10^a e despende o braço 10^a da mesma alavanca 26 ou 26^a na occasião desejada.

As alavancas 26 e 26^a se acham fixas sobre um eixo oscillante 28, actuado pelo eixo de manivella 28^a pelo intermediario da engrenagem 29, o eixo rotativo 30, o excêntrico 31, a haste do excêntrico 32, e o braço de manivella 33. 15 e 15^a são as valvulas duplas de equilibrio, que servem para admitir vapor de agua nas camaras 2 e 3 alternadamente. Ficam erguidas cada uma por sua vez vencendo a resistencia de uma mola 34, por uma alavanca 35 formando parte de um eixo de lava montado do modo a girar livremente sobre o eixo 28, e que é actuado por um excêntrico 36 collocado no eixo rotativo 30, uma haste de excêntrico 37 e um braço de manivella 38. As valvulas de distribuição 8 e 9 são actuadas pelo eixo da manivella da machina pelo intermediario de um excêntrico e uma haste 39, uma alavanca 40, uma haste 41 e braços de alavanca 42 e 42^a, fixados nos eixos das valvulas respectivas.

As valvulas de evacuação 8^a e 9^a são actuadas pelo eixo de manivella da machina por meio de outro excêntrico e haste 43, pelo intermediario de uma haste 44 e alavancas 45 e 45^a, ligados aos eixos das valvulas respectivas. 18 é uma passagem de pará de vapor na camara de valvula 14. 23 é a passagem de entrada para os gazes quentes na camara 20; 24 a passagem de evacuação do cylindro 1 e das camaras 2 e 3, e 25, a passagem de sahida para a mistura proveniente das camaras 2 e 3. 46 é um eixo oscillante dotado de braços de excêntrico 47.

Cada um desses braços serve para vindo em contacto com um braço 48 de uma alavanca articulada na haste 49 da valvula de vapor correspondente (vide fig. 6) — despende o outro braço 50 da mesma alavanca da outra alavanca 35, e prmitte que a valvula mencionada fique rapidamente fechada pela acção de sua mola.

O tempo durante o qual a valvula do vapor se conserva aberta depende da posição dos braços de excêntrico, a qual se regula pelo regulador da machina 51, pelo intermediario do connexões convenientes, como indicam, por exemplo, as linhas ponctuadas. A haste de cada uma das valvulas de ar e de vapor é dotada de um embolo 52, adaptado para trabalhar em um cylindro e actua na maneira de um compressor para impedir a valvula de bater violentamente contra seu assento.

O modo de funcionar da machina aperfeiçoada acima descripto, é como segue:

Supponhamos que a camara 2 esteja inteiramente cheia de mistura a uma pressão conveniente para o trabalho e que o embolo tenha chegado á extremidade de traz do cylindro, tendo sido a valvula de evacuação 8^a, fechada previamente durante um tempo sufficiente para produzir a atmosfera de pressão necessaria, e a valvula de distribuição 8 aberta no momento ou pouco antes do fim da pancada para traz do embolo, abrindo assim a comunicação da camara 2 com a extremidade de traz do cylindro 1 pela passagem 8 b; então o embolo da machina, depois de completar seu percurso para traz, começará seu percurso para deante sob a pressão da mistura assim admittida.

Quando tiver completado os 6/7, ou aproximadamente, de seu percurso para deante, fechar-se-ha a valvula de evacuação 9^a, produzindo desse modo a atmosfera de pressão, na extremidade de frente do cylindro.

No mesmo momento, a valvula de evacuação 8^a se abrirá, fazendo com que os gazes servidos, no cylindro e os gazes restantes na ca-

mara de mistura 2 passem no orificio de evacuação 24, ficando abertas as valvulas de distribuição 8 e de evacuação 8^a até á pressão restante no cylindro e tambem a pressão na camara de mistura 2 se reduzir aproximadamente á pressão da atmosphera exterior.

Então a valvula de distribuição 8 se fecha, e as duas valvulas de ar 10 e 12 se abrem simultaneamente por meio das alavancas oscillantes 26 e 26^a e o ar quente fornecido á camara 20 precipita-se pela camara de mistura 2, que desembaraça e desseca, ficando a mesma cheia de ar quente á temperatura atmospherica pouco mais ou menos.

Suppondo-se agora que a camara 3 tem sido previamente carregada com uma mistura activa de ar quente e de vapor, o embolo da machina tendo chegado no fim ou quasi no fim do seu percurso para deante, a valvula de distribuição 9 se abre na extremidade de frente do cylindro por meio da passagem 9b, e o mesmo embolo effectua sua pancada para traz sob a pressão da mistura, permanecendo abertas as duas valvulas de ar 10 e 12 durante a maior parte dessa pancada ou percurso. Depois do embolo completar os 6/7, ou aproximadamente, de seu percurso para traz, a valvula de evacuação 8^a se fecha, produzindo a pressão na extremidade de traz do cylindro, as valvulas de ar 10 e 12 despendem-se de suas alavancas 26 e 26^a e se fecham pela acção de suas molas.

A valvula de vapor 15 é aberta immediatamente depois por pouco tempo pela alavanca oscillante 35, de maneira a admitir vapor na camara de mistura 2, afim de produzir a mistura activa de gazes quentes para a proxima pancada para deante do embolo, soltando-se e fechando-se depois.

O tempo durante o qual aquella valvula se mantém aberta é determinado pelo regulador da machina como se explicou acima.

A valvula de evacuação 9^a abre-se no momento mesmo em que se fecha a valvula de evacuação 8^a para permittir o escapamento dos gazes gastos do lado da frente do embolo, assim como dos gazes restantes da camara 3, ficando abertas as valvulas 9 e 9^a até que a pressão na extremidade de frente do cylindro e na camara de mistura 3 se reduza aproximadamente á pressão da atmosphera exterior.

A valvula de distribuição 9 fecha-se então, abrindo-se as duas valvulas de ar 11 e 13, e o ar quente se precipita pela camara de mistura 3, que desembaraça e desseca igualmente, enchendo-a de ar quente á temperatura atmospherica, pouco mais ou menos.

Carregada a camara 2 com uma mistura activa de ar quente e vapor, como se explicou acima, e tendo o embolo chegado no fim ou quasi no fim de seu percurso para traz, a valvula de distribuição 8 se abre de novo, de modo a admittir a mencionada mistura da camara 2 na extremidade de traz do cylindro, pela passagem 8b.

O embolo torna então a effectuar seu percurso para deante, durante a maior parte da qual as duas valvulas de ar 11 e 13 permanecem abertas.

Quando o embolo tem effectuado pouco mais ou menos os 6/7 de seu percurso para deante, a valvula de evacuação 9^a fecha-se de novo, e a valvula de evacuação 8^a abre-se simultaneamente, depois do que a valvula de distribuição 8 se fecha, e as valvulas de ar 10 e 12 se abrem, da maneira e para os os fins explicados acima.

Depois de se fechar a valvula de evacuação 9^a, as valvulas de ar 11 e 13 ficam abandonadas por suas alavancas 26 e 26^a e fechadas por suas molas, e a valvula de vapor 15 é aberta immediatamente depois pela alavanca oscillante 34, afim de admitir vapor na camara 3, para produzir a mistura de gazes quentes destinada a causar o percurso para traz do embolo.

Quando o embolo chega na extremidade ou quasi na extremidade para deante de seu percurso, a valvula de distribuição 9 abre-se outra vez, afim de admittir a mistura activa da camara 3 para um novo percurso para traz do embolo. As operações acima descriptas se repetem enquanto trabalhar a machina.

Compreende-se que a forma das valvulas e os meios de actual-as podem ser modificados de diversos modos. Assim, em vez de valvulas de vapor do tipo de dublo equilibrio (*double deat equilibrium*) acima descripto, podem-se empregar gavetas, corrediças, como descrevi no meu primeiro relatório mencionado, actuando se essas gavetas, de qualquer maneira conveniente, por exemplo por um mecanismo oscillante ou de bascula semelhante aquelle que se descreveu acima para as valvulas 12 e 12^a.

Em resumo, reivindico como pontos característicos dos melhoramentos:

1^o Em uma machina actuada por uma mistura de gazes quentes e de vapor de agua de maneira descripta no relatório annexo a meu primeiro pedido de privilegio acima mencionado, porém no qual a evacuação das extremidades do cylindro da machina é regulada por valvulas separadas das valvulas de distribuição que regulam a passagem dos gazes quentes das camaras de mistura ás extremidades respectiva do cylindro;

2^o numa machina do tipo a que se refere a reivindicação precedente, construída com valvulas de distribuição e valvulas de evacuação separadas para cada extremidade do cylindro, a disposição das mesmas valvulas de distribuição de tal sorte que cada uma das mencionadas valvulas, além de regular a passagem dos gazes quentes de sua camara de mistura á extremidade correspondente do cylindro, regule igualmente a evacuação da mesma camara de mistura;

3^o a construção de cada uma das valvulas de distribuição e de evacuação em uma machina do tipo a que me refiro, em forma de valvula rotativa, como representa a fig. 8, achando-se cada uma das valvulas de distribuição 8 e 9 disposta de modo a regular a passagem 8b e 9b respectivamente, entre sua camara de mistura e a extremidade correspondente do cylindro e cada uma das valvulas de evacuação 8a e 9a, disposta de modo a regular a evacuação de sua extremidade correspondente do cylindro, sendo ligadas entre si as mesmas valvulas de distribuição e actuadas separadamente das valvulas de evacuação, as quaes acham-se igualmente ligadas entre si e são actuadas como se explicou acima;

4^o a combinação e disposições de partes que constituem a minha machina aperfeiçoada destinada a ser actuada por uma mistura de gazes quentes e de vapor de agua; construída, disposta e funcionando substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1892. — Como procurador, Jules Gerault.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador convido aos interessados constantes da relação abaixo a virem satisfazer nesta repartição os seus debitos provenientes de publicações feitas no *Diario Official*.

Alfonso Carneiro Brandão, decreto n. 587.....	7500
Alvaro de Almeida Gama, decreto n. 371.....	73500
Anfrizio Fialho, decreto 950.....	9500
Antonio Brissay, Dr. (Companhia União Industrial dos Estados do Brazil), decreto n. 710.....	85200

Antonio Candido da Rocha, decreto n. 336.....	106\$600	Companhia Engenhos Centraes de Magé. Decretos ns. 630 e 762...	19\$100	João Manoel de Miranda Barbosa —Decreto n. 728.....	13\$500
Antonio Coutinho de Moraes (Companhia Seccos e Molhados de S. Christovão), decreto n. 124.....	8\$300	Companhia de Melhoramentos São Paulo e Paraná (Ernesto de Campos Lima e Fernando Schneider). Decretos ns. 599, 1144 e 43.....	66\$200	João Pinto Machado, (Companhia Cooperativa Hespanhola) = Decreto n. 470.....	82\$100
Antonio Emilio Pinto Garcia e outro (Companhia Taurina Brasileira), decreto n. 322.....	68\$200	Companhia de Melhoramentos em Sergipe. Decretos ns. 119, 120; 212, 358, 436, 496 e 518.....	121\$700	João Telxeira de Abreu, José Campello de Oliveira, Manoel Coelho de Souza e outros — Decretos ns. 330 e 782.....	16\$700
Antonio Ferreira da Silva Carneiro, decretos ns. 875 e 175.....	27\$000	Companhia Mercantil S. Paulo e Norte do Brazil. Decreto n. 211	106\$600	Joaquim Antonio de Oliveira Botelho e Pamphilo M. Freire de Carvalho, Drs. —Decreto n. 462....	72\$700
Antonio Francisco de Azevedo e Guilherme José da Costa Vianna, decreto n. 338.....	14\$800	Companhia Padaria Fluminense. (Joaquim José de Azevedo e outros). Decreto n. 1006.....	80\$500	Joaquim Anselmo Nogueira, Dr. e Luiz Geraldo Albernaz—Decretos ns. 693 e 780.....	14\$700
Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeo Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro, decreto n. 692.....	15\$200	Companhia Propagadora dos Vinhos e Generos Italianos. Decreto n. 571.....	88\$400	Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira tenente-coronel e Oscar Pinto — Decreto n. 471.....	70\$600
Antonio José Gomes da Cunha e outro, decreto n. 10.247.....	12\$000	Companhia Progresso Industrial do Espirito Santo (Henrique Deslandes). Decretos ns. 392, 497, 523 e 546.....	34\$000	Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Dr.—Decreto n. 834.....	5\$000
Antonio Joaquim Dias da Silva, (Cooperativa de Consumo, de Construções e Produção do Congresso Operario) decreto n. 77....	18\$500	Companhia Rio de Janeiro Northern Railway (Estrada de Ferro Leopoldina) Decreto n. 734.....	0\$000	Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda = Decretos ns. 10196, 90214 e 901.....	33\$100
Antonio Paulo de Mello Barreto, José Arthur de Murinelli, engenheiros e outros decreto n. 594....	63\$100	Companhia de S. Christovão. Decreto n. 22.....	6\$000	José Alfredo da Cunha Vieira & Comp. —Decreto n. 532.....	32\$000
Augusto Las Casas dos Santos, Dr. decreto n. 1.046.....	14\$000	Companhia Technico Constructora Decreto n. 368.....	11\$500	José Brant de Carvalho, engenheiro e tiltro—Decretos ns. 638 e 1098.	14\$000
Augusto Saverio de Albuquerque Maranhão, decreto n. 1.160.....	12\$800	Companhia Telephonica de São Paulo. Decreto n. 1044.....	9\$200	José Candido Teixeira (Companhia Cooperativa Paulista Italiana), Decreto n. 562.....	93\$100
Augusto Silvestre de Faria e Fortunato Pinho, Avelar & Comp., decreto n. 746.....	15\$500	Companhia União Commercial de Refinação de Açúcar e Confeitarias (João Joaquim Corrêa). Decreto n. 1057.....	75\$000	José J. Drummond. Decreto n. 375	6\$000
Aurelio Pehigo de Castilho, Dr., decreto n. 119.....	4\$000	Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira e João Victorino da Silveira e Souza Junior. Decreto n. 331....	84\$000	José Leite da Cunha Bastos. Decreto n. 694.....	7\$700
Banco Central Mineiro, decreto n. 620.....	9\$000	Edgard Ferreira. Decreto n. 942 F.	16\$600	José Vergueiro. Decretos ns. 365 e 527.....	12\$800
Banco das Classes Laboriosas, decreto n. 742.....	5\$800	Eduardo Mendes Limoeiro, engenheiro. Decretos ns. 10124 e 10391.....	164\$000	Julio Procopio Favilla Nunes Decreto n. 102.....	18\$000
Banco de Credito Brasileiro, decreto ns. 179, 1.309 e 774.....	50\$000	Edward William Passoné. Decreto n. 128.....	51\$200	Jusino Epaninondas de Assumpção Neves. Decretos ns. 10160, 10218 e 245.....	29\$000
Banco de Credito e Comissões, decreto n. 691.....	171\$100	Edwin Gracio Wivatt. Decreto n. 1275.....	17\$100	Manoel Gomes da Costa Figueiredo. Decreto n. 861 A.....	13\$300
Banco de Credito Real de Minas Geraes, decreto n. 747.....	19\$800	Empresa de Arrasamento do Morro do Castello. Decretos ns. 527 e 606.....	13\$500	Manoel de Jesus Valdetaro e João Baptista Ferreira da Costa Decreto n. 530.....	15\$000
Banco dos Funcionarios Publicos, decreto ns. 640 e 811.....	48\$500	Empresa União Industrial dos E. U. do Brazil. Decreto n. 72.....	8\$000	Manoel Maria Bahiana. Decreto n. 610.....	9\$600
Banco dos Operarios, decreto ns. 739, 843 e 370.....	87\$200	Ernan Lodi Batalha. Decretos ns. 332 e 618.....	14\$100	Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado, Decreto n. 753.....	33\$000
Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Decretos n. 733 A	13\$900	Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia de Vias-Ferreas e Fluvias). Decreto n. 719.....	6\$500	Nicolau Vergueiro Le Coeq, engenheiro. Decretos ns. 313 e 757	5\$600
Banco de S. Paulo. Decreto n. 804	6\$300	Evaristo Xavier da Veiga, Raphael Augusto de Freitas e outros, (Montepio Popular) Decretos ns. 741 e 779 A.....	241\$200	Northon Megaw & Comp. (English Bank of Rio de Janeiro, limit'd). Decretos ns. 592 e 692.....	19\$800
Banco Sul Americano. Decreto n. 824.....	22\$600	Fabricio Gomez de Albuquerque Maranhão e Manoel Alves Vieira de Araujo, Decreto n. 1161....	12\$800	Orozindo Muniz Barreto. Decretos ns. 500 e 663.....	26\$000
Barão do Rio Pardo. Decreto n. 1236.....	14\$300	Felippe Wanderley e outro = Decreto n. 1183.....	14\$800	Paulo Alpinus, Henrique Watson e José Maximo Nogueira Pinto, (Dr.) (Companhia Charuteira Fluminense). Decreto n. 475.....	70\$600
Bento de Almeida Baptista, (Dr.) Decreto n. 1125.....	5\$700	Francisco Carnevale Rimoli—Decreto n. 359.....	106\$100	Pierre Labourdenne Saint Julien. Decreto n. 1217.....	18\$700
Cardido Mathews da Silva Parda, Francisco Secco e Lourenço da Cruz Cardoso. Decreto n. 1248	13\$600	Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, engenheiro e Christiano Cesar Coutinho—Decreto n. 570.	77\$000	Ricardo de Menezes, engenheiro. Decreto n. 886.....	24\$000
Carlos Eduardo Thompson. Decreto n. 958.....	8\$700	Francisco Jorge Ferreira Leite—Decreto n. 1093.....	8\$000	Societé Anonyme Chemins de fer Benevente & Minas. Decreto n. 270.....	5\$000
Carlos Hargreaves, engenheiro. Decreto n. 482.....	26\$000	Francisco Mendes da Rocha e Vicente A. de Paula Pessoa Filho—Decreto n. 214.....	8\$100	Societé Generale des Telephones & Decretos n. 216 A.....	5\$200
Carlos Poma, engenheiro. Decretos ns. 326 e 781.....	14\$500	João Alberto Cactano Bonças—Decreto n. 490.....	8\$000	Theotonio Gomes Braga. Decreto n. 488.....	28\$000
Companhia Agricola e Industrial Fluminense. Decreto n. 635....	10\$800	João Bernardo da Cruz Junior—Decreto n. 1289.....	10\$800	Trajanio Viriato de Medeiros, (Dr.) e Alfredo Dillon. Decreto n. 1382	121\$600
Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina Decreto n. 708.....	10\$300	João Carlos da Silva Carneiro, José Bonsós Ferreira e Diogo Rodrigues de Moraes—Decreto n. 160	12\$800	Victor José de Freitas Reis. Decreto n. 499.....	26\$200
Companhia Chemins de Fer Sud Ouest Bresiliens (Companhia Industrial dos Estados Unidos do Brazil). Decretos ns. 397, 670 e 773.....	42\$400	João Ferreira Lemos (Companhia Constructora e Commercio Paulista Mayrink)—Decreto n. 507.....	87\$700	Visconde de Carvalhaes. Decreto n. 379.....	9\$200
Companhia Commercio e Industria Nacional. Decreto n. 178.....	13\$100	João Landell, Dr. (Companhia Aliança do Sul) Decreto n. 818....	85\$680	Visconde Duprat, Alfredo de Barros e Henrique Chagas Andrade. Decreto n. 213.....	73\$500
Companhia Engenho Central do Guapimirim. Decretos ns. 211 A e 740.....	20\$400			Visconde de S. Laurindo e Rodrigo Pereira Leite. Decreto n. 1049	13\$500